

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.365, de 4 de março de 2005.**

Credencia a Faculdade Rio Sono - RISO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 1/2005, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2004/2700/003195,

**DECRETA:**

Art. 1º É credenciada, pelo prazo de quatro anos, a Faculdade Rio Sono - RISO, mantida pela Fundação de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - FESJSP, em Pedro Afonso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**Sumário**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	23
AD/TOCANTINS	24
AGESAN	28
MINERATINS	35
DETRAN	35
IPEM	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
PRODIVINO	36
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

**DECRETO Nº 2.366, de 4 de março de 2005.**

Autoriza o funcionamento do Curso de Administração, com habilitação em Agronegócios, ministrado pela Faculdade Rio Sono - RISO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 2/2005, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2003/2700/003195,

**DECRETA:**

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um ano, o funcionamento do Curso de Administração, com habilitação em Agronegócios, ministrado pela Faculdade Rio Sono - RISO, mantida pela Fundação de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - FESJSP, oferecendo cinquenta vagas semestrais em turno noturno, em Pedro Afonso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 336.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 332 – NM, 20 de janeiro de 2003, DOE 1.367: ANGELITA ELAINE RIBEIRO ALVES;

II – 344 – NM, 21 de janeiro de 2003, DOE 1.367: ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA;

III – 364 – NM, 21 de janeiro de 2003, DOE 1.367: WENDERSON LIMA FERREIRA;

IV – 407 – NM, 22 de janeiro de 2003, DOE 1.368: RAIMUNDO NONATO ROCHA E SILVA;

V – 3.769 – NM, 4 de agosto de 2003, DOE 1.498: SAMARA NEVES DE SOUZA MELO;

VI – 4.932 – NM, 13 de novembro de 2003, DOE 1.569: ALLESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVÃO BUENO;

VII – 510 – NM, 19 de fevereiro de 2004, DOE 1.636: CARLOS FALCÃO SOARES;

VIII – 511 – NM, 19 de fevereiro de 2004, DOE 1.636: MARIZE FALCÃO SOARES MOURÃO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 340 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de março de 2005:

- MARLY ALVES DOS REIS, Assessor Especial, DAS-10;
- MARIADAS DORES CALDAS E MELO SILVA, Assessor Especial, DAS-7;
- JANAÍNA COSTA RODRIGUES, Assessor Especial, DAS-4;

**II - REDISTRIBUIR**

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 345 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

R E D I S T R I B U I R, até a vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de março de 2005, o cargo de Assistente, CAD-4, ocupado por NILSON MARCOS DA SILVA, nomeado pelo Ato 2.057 – NM, de 23 de abril de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 347 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 99-P, de 3 de março de 2005, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve

R E V O G A R,

a partir de 3 de março de 2005, o Ato 140 - CSS, de 3 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.871, na parte que trata da disposição de ADÍLIA CAMELO ROCHA, Professora Normalista, Nível II, matrícula 33260-7, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil



**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Mary Marques de Lima**

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

**Paulo Henrique Aramuni de Carvalho**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 348 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA para exercer o cargo de Delegado Regional de Polícia Civil, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de março de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 349 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

R E D I S T R I B U I R, até a vacância,

para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2005, o cargo de Assistente, CAD-6, ocupado por ASSUERO VILLEGAINON DA COSTA, nomeado pelo Ato 282 – NM, de 17 de janeiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 351 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

R E D I S T R I B U I R, até a vacância,

para a estrutura operacional da Gabinete do Governador, a partir de 17 de fevereiro de 2005, o cargo de Assessor Especial, DAS-7, ocupado por JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, nomeado pelo Ato 3.726 – NM, de 1º de agosto de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 352 - RVG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OF/SEDUC/GASEC n. 1.498, de 28 de fevereiro de 2005, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de janeiro de 2005, o Ato 634 – CSS, de 10 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.382, que trata da disposição de VITURINO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 152455-1, para o Município de Riachinho.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 354 - CSS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

C O L O C A R

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Engenheiro, matrícula 826322-1, integrante do quadro de pessoal da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, à disposição do Senado Federal, a partir de 1º de março de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 356 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 357 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

HILTOMAR MARINHO DE MEDEIROS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 358 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

DAYENA KARLA RODRIGUES SALES para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 359 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

VANUZA ALVES PINTO SOARES para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 360 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

**I - NOMEAR**

JOSÉ URANO FERREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 362 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

MILENA ALVES CARDOSO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 363 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**I - NOMEAR**

MILLENY LUCIANA CAIXETA ABREU para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 364.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

**ANULAR**

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

I – 2.462 - NM, 9 de maio de 2003, DOE 1.437: ROSEANE CARREIRO COSTA;

II – 900 – NM, 25 de março de 2004, DOE 1.655: NAZARÉ CARREIRO DA COSTA FARIAS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Mary Marques de Lima  
Secretária-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE****PORTARIA CCI Nº 123 - EX,  
de 24 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

REGINA CHAVES DOS REIS do cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 11 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 140 - EX,  
de 3 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**EXONERAR**

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 3 de março de 2005:

1. MARLY ALVES DOS REIS, Assessor Especial, DAS-7;
2. MARIADAS DORES CALDAS E MELO SILVA, Assessor Especial, DAS-1;
3. JANAÍNA COSTA RODRIGUES, Assistente, CAD-9.

**PORTARIA CCI Nº 142 - EX,  
de 3 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**EXONERAR**

DENILSON PEREIRA DOS SANTOS CUNHA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

**PORTARIA CCI Nº 143 - EX,  
de 3 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**EXONERAR**

LEANDRO DE FIGUEIREDO GALVÃO do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 3 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 145 - EX,  
de 3 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ JOIANI ARAÚJO DE ABREU do cargo de Delegado Regional de Polícia Civil, DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 147 - EX,  
de 4 de março de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

**EXONERAR**

SIMIÃO LUIZ do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATOS DECLARATÓRIO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor P-II, nível I, do Quadro Suplementar de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular FLORANILDE AIRES SILVA, matrícula nº 672254-7, Concursado, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 17 de janeiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível VI, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular LIBERA DE BONA, matrícula nº 88854-1, Remanescente de Goiás, Efetivo Estável, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 28 de janeiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular LUCIA CANDIDO DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO, matrícula nº 89915-1, Concursado, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 19 de janeiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular MARIA SALETE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 121550-7, Concursado, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Professor Normalista – Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular RIVALDA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 569615-1, Concursado, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, DECLARA a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, por haver sido concedida ao(à) titular TEREZA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 146994-1, Remanescente de Goiás, Efetivo Estável, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 250, de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ERICK MELO ROCHA, matrícula nº 842559-1, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000330.

MARIA DE LOURDES SANTOS DUARTE, matrícula nº 842644-9, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000295.

ORIVALDO ESTEVÃO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 836239-4, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000294.

**PORTARIA Nº 251, de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Ato nº 147-NM, de 4 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.860, de 11 de fevereiro de 2005.

ONDE SE LÊ  
HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

LEIA-SE  
HERCY AIRES RODRIGUES FILHO

PORTARIA-SEDUC nº 7858, de 20 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.841, de 13 de janeiro de 2005.

ONDE SE LÊ  
MIRIAM MELISSA COSTA BEZERRA

LEIA-SE  
MIRIAM MELISSA COSTA BEZERRA ARAUJO

**PORTARIA Nº 252, de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelo órgão envolvido, através do OFÍCIO Nº 62/2005/SEPLAN/GASEC, resolve:

REMOVER,  
Para o Gabinete do Governador,

HILDEBRANDO DE SENA BALDUÍNO, matrícula nº 816077-5, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 253, de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea “a”, §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1351/2005 e do OFÍCIO/GAB/SSP/Nº 062/2005, resolve:

REMOVER,  
Para a Secretaria da Segurança Pública,

MAURO RODRIGUES CORADO, matrícula nº 401307-7, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 254, de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GAB/SSP Nº 054/2005, de 14 de fevereiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JANAINA MARIA ANDRADE AIRES FONSECA, matrícula nº 855685-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 25 de janeiro de 2005.

**PORTARIA Nº 255, de 24 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1147/2005 e do OFÍCIO/GAB/SSP/Nº 057/2005, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

ELENITA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 705446-7, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 256, de 24 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OF/SEDUC/GASEC/Nº 1364/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - NATURATINS, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARIA DE JESUS DE ARAUJO LEITE, matrícula nº 760587-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 257, de 24 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, através do OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 116/2005 e do Relatório de Necessidades de Pessoal - DETRAN, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ELÍUDE SOARES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 830275-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Governo, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 258, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício nº 053/ETSUS-PRES, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

NEIDE SILVA VISINTAINER, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Escola Técnica de Saúde do Estado do Tocantins, a partir de 21 de julho de 2004.

TATIANA GRASSER, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Escola Técnica de Saúde do Estado do Tocantins, a partir de 19 de agosto de 2004.

**PORTARIA Nº 259, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1197/2005, de 16 de fevereiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

EDVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 850908-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2005.

**PORTARIA Nº 260, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1196/2005, de 16 de fevereiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

ANA LÚCIA RAMALHO DOURADO, matrícula nº 834020-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de janeiro de 2005.

**PORTARIA Nº 261, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 1256/2005, de 17 de fevereiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

LUCIVÂNIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 850459-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 262, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA VANI MAGALHÃES ALMEIDA, matrícula nº 845109-5, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000292.

**PORTARIA Nº 263, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 780782-1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000392.

DOROTI ISAURA XAVIER MENDES, matrícula nº 836041-3, do cargo de Professor de Nível Superior – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000255.

JOSÉ ORLY DE SOUSA, matrícula nº 832966-4, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000268.

MARIAGORETE DA ROCHA MOREIRAAGUIAR, matrícula nº 112925-2, do cargo de Professor Normalista – Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000254.

MARLY GONTIJO DOS SANTOS, matrícula nº 126101-1, do cargo de Professor Normalista – Nível II, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2004, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000256.

ROSE MARY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 90002471-2, do cargo de Professor Normalista – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de janeiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000257.

TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS, matrícula nº 847236-0, do cargo de Professor Normalista – Nível I, do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/000400.

VIRGILIO DANTAS DEUSDARÁ, matrícula nº 152196-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de fevereiro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2300/000079.

**PORTARIA Nº 0264, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, em razão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, resolve:

EXONERAR,

FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº 68241-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005.

**PORTARIA Nº 266, de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC nº 306, de 26 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 681709-2, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2005.

**LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005.**

SERVIDOR(A): ALDA CAPPUCIO  
PROCESSO Nº: 2005/3055/000243  
MATRÍCULA Nº: 8141789-6  
CARGO: Médico  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio  
MUNICÍPIO: Miranorte  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): ANA PAULA MOREIRA SANTOS  
PROCESSO Nº: 2005/3055/000205  
MATRÍCULA Nº: 826186-5  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Dona Regina  
MUNICÍPIO: Palmas  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): ANGELA MARIA FONTANA  
PROCESSO Nº: 2004/2700/003265  
MATRÍCULA Nº: 643378-2  
CARGO: Professor de Nível Superior, nível I  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano  
MUNICÍPIO: Taguatinga  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO  
PROCESSO Nº: 2005/2700/000052  
MATRÍCULA Nº: 40100-5  
CARGO: Professor Normalista, nível IV  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão  
MUNICÍPIO: São Salvador do Tocantins  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): CINTIA SOARES BORGES  
PROCESSO Nº: 2005/3055/000035  
MATRÍCULA Nº: 831846-8  
CARGO: Odontólogo  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Dona Regina  
MUNICÍPIO: Palmas  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): FERNANDO COELHO DA ROCHA  
PROCESSO Nº: 2004/3055/006311  
MATRÍCULA Nº: 663662-4  
CARGO: Médico  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE  
MUNICÍPIO: Palmas  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM  
PROCESSO Nº: 2004/3055/006349  
MATRÍCULA Nº: 713260-3  
CARGO: Odontólogo  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE  
MUNICÍPIO: Palmas  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 02.02.2005 a 01.02.2007

SERVIDOR(A): FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA  
PROCESSO Nº: 2005/3055/000245  
MATRÍCULA Nº: 672700-0  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: HMDO - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR  
PROCESSO Nº: 2004/3055/006316  
MATRÍCULA Nº: 680680-5  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE  
MUNICÍPIO: Palmas  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): HOSANA DE NAZARÉ MIRANDA DE CARVALHO  
PROCESSO Nº: 2005/3055/000430  
MATRÍCULA Nº: 826384-1  
CARGO: Enfermeiro  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hemocentro  
MUNICÍPIO: Palmas  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): IRENE BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA  
PROCESSO Nº: 2004/2525/000126  
MATRÍCULA Nº: 274704-9  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Delegacia da Receita Estadual  
MUNICÍPIO: Araguaína  
PRAZO: 02 anos  
PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): IVAN MARTINS ARAUJO  
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000080  
 MATRÍCULA Nº: 77135-0  
 CARGO: Professor de Nível Superior, nível I  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Ensino  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): JOELITA TAVARES DA CUNHA  
 PROCESSO Nº: 2004/3055/006312  
 MATRÍCULA Nº: 716219-7  
 CARGO: Biomédico  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos - SEDE  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 02.02.2005 a 01.02.2007

SERVIDOR(A): JOSÉ MONTEIRO FILHO  
 PROCESSO Nº: 2005/3055/000021  
 MATRÍCULA Nº: 830764-4  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Comunitário de Araguaína  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): LIDIASORAYALIBERATOBARROSO  
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000163  
 MATRÍCULA Nº: 546577-0  
 CARGO: Professor de Nível Superior, nível I  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escolas Indígenas  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): MARIAARLETE DA SILVA SALES  
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000105  
 MATRÍCULA Nº: 408956-1  
 CARGO: Professor Normalista, nível I  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Tavares Martins  
 MUNICÍPIO: Araguaçu  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LUDOVICO SILVA  
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000001  
 MATRÍCULA Nº: 605999-6  
 CARGO: Professor Normalista, nível II  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins  
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS  
 PROCESSO Nº: 2005/3700/000002  
 MATRÍCULA Nº: 157171-1  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria da Infra-Estrutura  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Obras Públicas  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): MARIANGELA MARTINS COELHO  
 PROCESSO Nº: 2004/3055/006340  
 MATRÍCULA Nº: 228273-9  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Comunitário de Miracema do Tocantins  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES  
 PROCESSO Nº: 2004/2700/003256  
 MATRÍCULA Nº: 829866-1  
 CARGO: Professor de Nível Superior, nível I  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): NILZADA SILVA XAVIER  
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000104  
 MATRÍCULA Nº: 637459-0  
 CARGO: Professor Normalista, nível I  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Elesbão Lima  
 MUNICÍPIO: Dueré  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): REJANE NOBREGA DE LIMA  
 PROCESSO Nº: 2005/4100/000003  
 MATRÍCULA Nº: 832838-2  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Ação Social  
 LOTAÇÃO: Núcleo do SINE  
 MUNICÍPIO: Araguaína  
 PRAZO: 03 meses  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 01.05.2005

SERVIDOR(A): ROBERT WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
 PROCESSO Nº: 2005/3443/000001  
 MATRÍCULA Nº: 833078-6  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Educação Sanitária  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): SUELY COSTACHEMIN  
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000050  
 MATRÍCULA Nº: 90002240-0  
 CARGO: Professor P-II, nível II  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Positivo - Convênio  
 MUNICÍPIO: Gurupi  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 01.02.2005 a 31.01.2007

SERVIDOR(A): WANES RIBEIRO LIMA CAMPOS  
 PROCESSO Nº: 2005/3055/000172  
 MATRÍCULA Nº: 714780-5  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos  
 MUNICÍPIO: Palmas  
 PRAZO: 02 anos  
 PERÍODO: 12.02.2005 a 11.02.2007

Palmas, 14 de fevereiro de 2005.

Denise Beltrame da Silva  
 Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2005.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAPES, da Secretaria da Administração, convoca o servidor JOSÉ BATISTA DE REZENDE, matrícula nº 718475-1, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede desta Secretaria, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para justificar os motivos do seu afastamento, sob pena de ser incurso no disposto no art. 158, c/c o art. 150, III, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da administração direta e indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

Denise Beltrame da Silva  
 Diretora

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
 PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
 Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 473 – NM, publicado no D.O.E. nº 1.625, de 18 de fevereiro de 2004, resolve:

#### RETIFICAR

a Portaria SEAGRO nº 116, de 08 de dezembro de 2003, publicada no D.O.E. nº 1584, de 17 de dezembro de 2003, substituindo o membro da Equipe Administrativa do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE, Edson Nunes Lustosa, Médico Veterinário, matrícula nº 90001765-1, por Jefferlene Silva de Almeida, Gerente de Programas, matrícula nº 654469-0.

Gabinete do Subsecretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2005.

**PORTARIA N.º 035, DE 03 DE MARÇO DE 2005.**

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 473 – NM, publicado no D.O.E. nº 1.625, de 18 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora Sandra Batista de Queiroz, Assistente Administrativo/Secretária de Gabinete, matrícula nº 90002963-3, referente ao período aquisitivo 2003/2004, no período de 01/03/05 a 30/03/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.


**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 017, DE 03 DE MARÇO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

**SUSPENDER**

as férias legais da servidora JAIUMA ALVES DE FARIAS, matrícula nº 855671-7, Assistente - CAD-4, previstas para o período de 01 a 30 de março de 2005, e convocá-la a retornar as suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.


**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SEFAZ Nº 335,  
de 01 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

JOSÉ BERNARDINO RODRIGUES NETO, matrícula nº 688096-7, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para executar atividades internas junto à Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 336,  
de 01 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

**REMOVER, a pedido,**

DONIZETH APARECIDO SILVA, matrícula nº 694380-2, Auditor de Rendas, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, para a Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

VITOR ANTÔNIO MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 692204-0, Auditor de Rendas, da Delegacia da Receita Estadual de Miracema, para a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, com exercício na Coordenadoria de Tributação, a partir de 16 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 337,  
de 1º de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, para executarem os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2005, com a obrigatoriedade de apresentarem relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Helder Francisco dos Santos	696048-1	ARE	Saneamento de Processos
2.	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	ARE	Saneamento de Processos

**PORTARIA SEFAZ Nº 338,  
de 01 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

LUCIENE SOUZA GUIMARÃES PASSOS, matrícula nº 525740-9, Auditora de Rendas, para executar atividades internas junto a Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 339,  
de 01 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o inciso XIX, do art. 15, do Anexo I, do Decreto 432, de 28 de abril de 1997, resolve:

**REVOGAR**

a partir de 15 de fevereiro de 2005, a Portaria SEFAZ nº 1745, de 19 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.806, página 12, de 24 de novembro de 2004, na parte que designou JOSE WAGNER PIO DE SANTANA, matrícula nº 528374-1, Auditor de Rendas, para assinar os cheques de suprimento de fundos, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi.

**DESIGNAR**

LUIZ LOPES DE SOUZA, matrícula nº 191140-9, Auditor de Rendas e PAULO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 688690-6, Assistente Administrativo, para assinarem os cheques de suprimento de fundos, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO, matrícula nº 561088-5, Assistente Administrativo, para atestar a veracidade dos recibos de serviços e notas fiscais, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 352,  
de 02 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1.º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - Designar, a partir do dia 01/03/2005, o servidor ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula 696064-2, auditor de rendas, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000002, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da Portaria Sefaz n.º 009 de 05 de janeiro de 2005, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

Art. 2.º - Designar a servidora ARACY DA SILVA CAMELO PINTO, matrícula n.º 831947-2, para presidir os trabalhos.

**PORTARIA SEFAZ Nº 353,  
de 02 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1.º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - Designar, a partir do dia 01/03/2005, o servidor ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula 696064-2, auditor de rendas, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000001, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da Portaria Sefaz n.º 1.977 de 23 de dezembro de 2004, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

Art. 2.º - Designar a servidora ARACY DA SILVA CAMELO PINTO, matrícula n.º 831947-2, para presidir os trabalhos.

**PORTARIA SEFAZ Nº 354,  
de 02 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, e com base no inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o art. 3º, § 2º, do art. 5º, e incisos II e III do art. 8º, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores de Rendas abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário – CAT, no período de 1º de março a 31 de março de 2005:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Atividade
01	Deides Ferreira Lopes	490903-8	ARE	Julgador Singular
02	Denise Baiocchi Alves	692840-4	ARE	Julgadora Singular
03	Edilene M. de Souza Araújo	199877-3	ARE	Julgadora Singular
04	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	ARE	Julgador Singular
05	João Campos de Abreu	189707-1	ARE	Representante Fazendário
06	Rui José Diel	694630-5	ARE	Representante Fazendário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA SEFAZ Nº 355,  
de 02 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e o processo administrativo nº 2004/2507/000021, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 253, de 21 de fevereiro de 2005, que determina o reinício dos trabalhos instaurados pela Portaria SEFAZ nº 1672, de 05 de novembro de 2004, onde se lê a partir da data da Portaria, leia-se a partir de 14 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 361,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA, matrícula nº 692468-9, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para executar atividades internas junto à Assessoria Técnica, de Planejamento e Avaliação, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 362,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 1º de março de 2005, a portaria SEFAZ Nº 1969, de 22 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.829, página 45, de 28 de dezembro de 2004, que designou atividades internas junto à Diretoria de Administração, para o servidor JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA, matrícula nº 692468-9, Agente de Fiscalização e Arrecadação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 363,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

DONIZETH APARECIDO SILVA, matrícula nº 694380-2, Auditor de Rendas, para executar atividades internas junto à Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 364,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, para executarem os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2005, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Maria José Pires da Costa Miranda	693286-0	ARE	Plantão Fiscal
2.	Weramir Sales Dias	694304-7	ARE	Plantão Fiscal
3.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFA	Operação GIAM
4.	Dourivam Dias dos Santos	187755-1	AFA	Frigorífico Boi Forte
5.	Dário de Carvalho Lima	690538-2	AFA	Frigorífico Boi Forte
6.	José Ilo Vieira de Melo	190446-9	AFA	Frigorífico Boi Forte
7.	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFA	Monitoramento em ECF
8.	Inácio Francisco da Rocha	696072-3	AFA	Operação Combustível
9.	Cleusson José Silva Carvalho	694665-8	AFA	Operação Combustível
10.	Márcia Fonseca Dias	695980-6	AFA	Conferência de Balancetes
11.	Alexandre Fernandes Vanderlei	693830-6	AFA	Operação Especial
12.	Carlos Humberto Fonseca Correia	187119-6	AFA	Operação Especial Campos Lindos
13.	José de Ribamar Rodrigues Viana	190284-9	AFA	Operação Especial Campos Lindos
14.	Ilamar Ferreira da Costa	689904-8	AFA	Operação Especial Campos Lindos
15.	José Alberto Alves Filgueira	528471-6	AFA	Operação Especial Campos Lindos
16.	Renato Braga	192872-4	AFA	Operação Especial Campos Lindos
17.	José Garibaldi Gervásio Fonseca	693235-5	AFA	Operação Especial Campos Lindos

**PORTARIA SEFAZ Nº 365,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

SALOMÃO SANTOS VERAS, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 193160-1, para executar serviços internos na Delegacia da Receita Estadual de Xambioá, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 366,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

a Portaria SEFAZ nº 225, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.865, página 23, de 18 de fevereiro de 2005, na parte em que designou serviço especial ao Agente de Fiscalização e Arrecadação, Márcio Veronese, matrícula nº 689041-5, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 367,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

JOSÉ RENALDO LOPES BRANDÃO, matrícula nº 689181-1, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para executar serviços especiais no monitoramento em empresas da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 368,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

LUIZ MELCHIADES GOMES NETO, matrícula nº 191159-7, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para executar atividades internas, de interesse desta Secretaria, junto à Diretoria de Administração, no período de 1º de março a 31 de maio de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 369,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 692956-7, Auditora de Rendas, para executar atividades internas junto à Coordenadoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 370,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 36, § 1.º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

**DESIGNAR**

APARÍCIO VIEIRA FONSECA, matrícula nº 694320-9, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 371,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**ALTERAR**

a Portaria SEFAZ nº 264, de 09 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.639, página 11, de 11 de março de 2004, que suspende o período de fruição das férias da servidora ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 90001670-1, Auditor de Rendas, onde se lê 15 de março a 13 de abril de 2005, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEFAZ Nº 372,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

**SUSPENDER**

a partir de 1º de março de 2005, a fruição das férias legais do servidor GILBERTO JOÃO KUSS, matrícula nº 688134-3, Agente de Fiscalização e Arrecadação, prevista para o período de 1º a 30 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEFAZ Nº 373,  
de 03 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

ANA MARIA LÊDA BARROS MENDONÇA, matrícula nº 467944-0, Auditora de Rendas, para executar atividades internas junto à Coordenadoria de Tributação, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ N.º 375,  
de 04 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR, a partir do dia 01/03/2005, o servidor JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 828908-5, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000003, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da PORTARIA SEFAZ n.º 1984 de 29 de dezembro de 2004, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

Art. 2.º - PRORROGAR, com fulcro no artigo 175 da Lei n.º 1.050/99, por sessenta dias, a partir do dia 18 de março de 2005, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000003, onde apura possíveis responsabilidades do servidor público AMAURI GOMES ALBINO, matrícula n.º 186236-7, Agente de Fiscalização e Arrecadação.

**PORTARIA SEFAZ N.º 376,  
de 04 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1.º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - Designar, a partir do dia 01/03/2005, o servidor ANTONIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula 696064-2, auditor de rendas, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000008, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da Portaria Sefaz n.º 07, de 05 de janeiro de 2005, publicada no DOE de nº 1.843, de 17 de janeiro de 2005, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

**PORTARIA SEFAZ N.º 377,  
de 04 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1.º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - Designar, a partir do dia 01/03/2005, o servidor CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 8165076-1, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000004, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da PORTARIA SEFAZ n.º 005 de 05 de janeiro de 2005, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

**PORTARIA SEFAZ N.º 378,  
de 04 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1.º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - Designar, a partir do dia 01/03/2005, o servidor JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 828908-5, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000005, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da PORTARIA SEFAZ n.º 006 de 05 de janeiro de 2005, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

**PORTARIA SEFAZ N.º 379,  
de 04 de março de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1.º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1.º - Designar, a partir do dia 01/03/2005, o servidor JADER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 828908-5, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000006, em substituição ao servidor ODENIR DE JESUS GROTA, matrícula n.º 833709-8, nomeado através da PORTARIA SEFAZ n.º 008 de 05 de janeiro de 2005, em razão do substituído ter retornado ao seu órgão de origem.

**PORTARIA SEFAZ Nº 380,  
de 04 de março de 2005.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 380, de 04 de março de 2005.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.039.372-8	PEDRO IRAN PEREIRA ESPÍRITO SANTO	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.050.354-0	M L PROTESE DENTARIA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.060.300-5	MELO & ARAUJO LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.399-7	ICTIOS LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.088.929-4	GEZIEL CAMPOS DA SILVA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.365.490-5	GUAÇU COMERCIO DE ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.380.067-7	MARIA JOSE FACUNDES DE OLIVEIRA	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS		

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.036.297-0	I S COELHO MACHADO ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS		

**PORTARIA SEFAZ Nº 381,  
de 04 de março de 2005.**

Dispõe sobre a alteração do prazo de entrega do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no art. 495, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31 de março de 2005, o prazo para a entrega do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado, em formulário plano, na Coletoria Estadual de circunscrição do contribuinte, referente ao exercício de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 382,  
de 04 de março de 2005.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 382, de 04 de março de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.037.442-1 A F ALENCAR A GOIANA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.067.384-4 NILSON GONCALVES DIAS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.506-6 MAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.521-0 FRANCA E LOPES LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.709-3 ROBSON ABDO RODRIGUES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069.730-1 S CARMEM BRINGHENTI ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.208-9 FARJA & ASSIS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.275-5 ELETRO COMANDOS TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.070.508-8 W A REIS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.088.434-9 CONSTRUTORA MOURA DE FREITAS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.037.442-1 A F ALENCAR A GOIANA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718501 RECURSOLANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.378.678-3 MARIA MADALENA TAVARES P.FERNANDES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718501 RECURSOLANDIA
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.064.101-2 W. M. CORDEIRO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1700350 ALIANCA DO TOCANTINS
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.064.837-8 CONSTRUPARAISO COM DE MAT PARA CONST LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 061/2004  
PROCESSO: 2005/2529/000001  
LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda  
LOCADOR: Roderico Silva Cerqueira  
OBJETO: Contrato de Locação 061/2004, destinado a abrigar a Coletoria Estadual de Pequizeiro, pertencente à Delegacia da Receita de Colinas - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00  
VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2004  
SIGNATÁRIOS: João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda  
Roderico Silva Cerqueira – Proprietário

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**

**RESOLUÇÃO Nº 003, de 02 de março de 2005.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de março de 2005.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 1.141, de 7 de março de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar as seguintes metas de arrecadação de ICMS para o mês de março de 2005:

I – Arrecadação Global:	R\$ 46.022.752,00
II – Arrecadação Regional:	
a) DRE de Alvorada	R\$ 1.800.574,51
b) DRE de Araguaína	R\$ 8.963.169,88
c) DRE de Araguatins	R\$ 1.029.951,60
d) DRE de Colinas	R\$ 2.129.709,88
e) DRE de Gurupi	R\$ 7.303.678,03
f) DRE de Miracema	R\$ 1.295.159,15
g) DRE de Palmas	R\$ 11.327.226,47
h) DRE de Paraíso	R\$ 4.973.308,37
i) DRE de Pedro Afonso	R\$ 2.005.485,14
j) DRE de Porto Nacional	R\$ 1.857.268,72
l) DRE de Taguatinga	R\$ 1.556.391,38
m) DRE de Tocantinópolis	R\$ 1.141.562,43
n) DRE de Xambioá	R\$ 639.266,44
III – Arrecadação individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para efeito de metas regionais foi considerado o ICMS substituição tributária.

Art. 2º As receitas de ICMS substituição tributária, realizadas no mês de março de 2005, serão distribuídas para as Delegacias da Receita Estadual na mesma proporção utilizada para a fixação das metas regionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de março de 2005.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO  
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES  
Chefe da Assessoria Técnica

JALES PINHEIRO BARROS  
Diretor da Receita

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2005**

**AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO**

SECRETARIA DA SAÚDE  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.404/3055/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: AQ. DE APAR. AUDITIVO  
Data de Abertura: 30.03.2005 às 09:00 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP: 77.130-970, Palmas/TO  
Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas, 4 de março de 2005.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2005**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

SECRETARIA DA FAZENDA  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.123/2529/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações  
Objeto: AQ. DE MAT. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 23.03.2005 às 14:00 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP: 77.130-970, Palmas/TO  
Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas, 4 de março de 2005.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2005**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(PASSAGENS TERRESTRES)

SECRETARIA DA SAÚDE  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO  
Nº 00.271/3055/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas  
alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS  
Data de Abertura: 28.03.2005 às 08:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:  
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO  
Nota: Edital e outras informações poderão ser  
obtidos na Comissão Permanente de Licitação,  
fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238  
ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas, 4 de março de 2005.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(ALFINETE, ALMOFADA, BOBINA,  
CORRETIVO, ETC.)

SECRETARIA DA FAZENDA  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO  
Nº 00.102/2529/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas  
alterações

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
Data de Abertura: 28.03.2005 às 09:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:  
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO  
Nota: Edital e outras informações poderão ser  
obtidos na Comissão Permanente de Licitação,  
fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238  
ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas, 4 de março de 2005.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2005**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO  
(KIT DE TESTE CHAGAS, HCV,  
TOXOPLASMOSE, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE  
>> TESOURO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO  
Nº 00.654/3055/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas  
alterações  
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO  
Data de Abertura: 28.03.2005 às 14:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:  
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO  
Nota: Edital e outras informações poderão ser  
obtidos na Comissão Permanente de Licitação,  
fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238  
ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas, 4 de março de 2005.

**AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2005**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
(MOTOR DE POPA E BARCO EM ALUMÍNIO)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO  
AMBIENTE  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO  
Nº 00.408/1301/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE  
Data de Abertura: 29.03.2005 às 16:00 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:  
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.  
Nota: O Edital e outras informações poderão  
ser obtidos na Comissão Permanente de  
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,  
em Palmas - TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

Palmas, 4 de março de 2005.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2005**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
(POPULAR)

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO  
Nº 00.136/0903/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE VEÍCULO  
Data de Abertura: 29.03.2005 às 14:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:  
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.  
Nota: O Edital e outras informações poderão  
ser obtidos na Comissão Permanente de  
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,  
em Palmas - TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

Palmas, 4 de março de 2005.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2005**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
(PICK-UP)

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO  
Nº 00.081/3500/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQ. DE VEÍCULO  
Data de Abertura: 28.03.2005 às 10:30 horas  
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:  
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.  
Nota: O Edital e outras informações poderão  
ser obtidos na Comissão Permanente de  
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,  
em Palmas - TO ou email: [cpl@sefaz.to.gov.br](mailto:cpl@sefaz.to.gov.br).

Palmas, 4 de março de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretário: EMILSON VIEIRA SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2005 3500 000014  
CONCEDENTE: Secretaria da Indústria,  
Comércio e Turismo  
CONVENIENTE: BRASIL TELECOM S/A  
OBJETO: Despesa com estimativo para  
pagamento com serviço de telefone fixo para  
esta Secretaria no exercício de 2005 (01 de  
fevereiro a 31 de dezembro de 2005).  
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00 (vinte e um  
mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001  
- 33.90.39 - 00  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2005  
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2005  
SIGNATÁRIOS: Emilson Vieira Santos -  
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo  
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves - Brasil  
Telecom S/A.

**Vai um choppinho?**

**Então não dirija!  
Você pode se dar mal.**

Dirigindo embriagado, o motorista arrisca a própria vida e a vida de pessoas que nada têm a ver com a sua irresponsabilidade.

**DETRAN**  
TOCANTINS

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO****APOSTILA**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 000797/3845/2004, referente ao reajustamento de preços da 1ª (saldo) e da 2ª (parte) medição, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 403/1998, celebrado com a empresa EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, referente serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na rodovia TO-181, trecho: Formoso do Araguaia / Dorilândia / Sandolândia, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 4.701.320,00 (quatro milhões, setecentos e um mil, trezentos e vinte reais).

Palmas, 04 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2005.  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC.  
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.  
 Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.  
 Processo nº 2004/3700/001119.  
 Modalidade: Convite nº 144/2004.  
 Objeto: Ampliação do prédio da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, em Lagoa do Tocantins - TO.  
 Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.  
 Valor: R\$ 143.528,92 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).  
 Funcional Programática: 27010.12.361.0015.1080, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 14.  
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do FUNDEF.  
 Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2005.  
 Signatários: Maria Auxiliadora S. Rezende - Representante da Contratante  
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniante  
 Raimundo Nonato R. Coelho - Representante da Contratada

**RESULTADO DE JULGAMENTO****CONVITE Nº 003/2005**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs 029, de 28/01/2003, 0336 de 01/09/2003 e 1325 de 27/12/2004, torna público o resultado do Convite nº 003/2005, conforme processo nº 2004/1301/000442, realizado às 15:00h (quinze horas) do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a implantação parcial da rede de energia elétrica e iluminação pública no Centro de Recepção ao Visitante do Parque Estadual do Jalapão, no município de Mateiros - TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, pelo valor total de R\$ 91.923,58 (noventa e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 04 DE MARÇO DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DERTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2005.  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.  
 Contratada: CONSTRUTORA CELESTE LTDA.  
 Processo nº 2004/3845/000575.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 066/2004.  
 Objeto: Execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário e obras de arte correntes e especiais na Rodovia TO-485, trecho: Entroncamento TO-110 (Ponte Alta) / Taipas, com extensão de 101,00 km.  
 Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias.  
 Valor: R\$ 1.531.131,18 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).  
 Funcional Programática: 38450.26.782.0138.4241, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.  
 Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
 Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2005.  
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante  
 Manoel Messias A. Oliveira - Representante da Contratada

GERCY SATLHER LACERDA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 004/2005  
 Contratante: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SEPLAN  
 Contratada: BIOCLIMAAR CONDICIONADO DO TOCANTINS LTDA  
 Objetivo: Prestação de Serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado desta SEPLAN.  
 Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) mensais.  
 Data de Assinatura do Contrato: 22/02/2005  
 Vigência: 31 de dezembro de 2005  
 Signatários: Lívio William Reis de Carvalho – Secretário/SEPLAN  
 Walter Rodrigues Junior - Sócio da empresa BIOCLIMA

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA nº 026, de 14 de Fevereiro de 2005.**

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, *caput*, do art. 169 e o inciso II, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Ofício de nº 171/04, da lavra do Diretor-Geral do Hospital de Referência de Gurupi e o MEMO SESAU/DAS/SEA Nº 205/2004, do Serviço Estadual de Auditoria.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, a contar da publicação o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria de nº 0217/2004, publicada no DOE nº 1.841/04 de 13/01/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 201,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARILEUZA CIRINO DOS SANTOS, Assessora Especial DAS-1, matrícula nº 844273-8, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 16/01/2005 a 14/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 202,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 032/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para a prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MERCEDES DIAZ HERNANDEZ, Médica, matrícula nº 843846-3, para o Município de Porto Alegre do Tocantins, retroativo a 03 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 203,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve:

ALTERAR a carga horária da servidora JOANA RIBEIRO SILVA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 168947-9, de 135 horas mensais para 180 horas mensais, retroativa a 21 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 204,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 827046-5, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial DAS-3, relativas ao período aquisitivo 2002-2003, previstas para 01/08/2003 a 30/08/2003, suspensa através da portaria nº 1284, de 19 de setembro de 2003, retroativa a 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 206,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1235, de 11 de setembro de 2003, que designa o servidor JOSÉ DONIZETI DE FREITAS BORGES, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 83128/2-6, para responder pela coordenação do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, desta Secretaria, a partir de 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 207,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Técnico em Contabilidade/Assessor Especial DAS-6, matrícula nº 831974-0, para responder pela Coordenação do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, desta Secretaria, a partir desta.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 208,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, Assistente de Serviços de Saúde / Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 827046-5, na Diretoria de Recursos Humanos, retroativa a 20 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 209,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 815, de 09 de junho de 2003, que cede, com ônus para o Estado do Tocantins, a servidora ADRIANA BATISTA DE MELO OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 826381-7, para o Município de Palmas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 210,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 027/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ADRIANA BATISTA DE MELO OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 826381-7, para o Município de Ponte Alta do Bom Jesus, a partir de 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 211,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor LILINO JOSE WERNCKE, matrícula nº 831879-4, Motorista, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para 27/12/2004 a 25/01/2005, a partir de 17 de janeiro de 2005, assegurando-lhe o direito de fruir o restante dos dias, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 212,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0544, de 27 de maio de 2004, que remove a servidora ELIETH CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 663190-8, da Secretaria Municipal de Miranorte, para a Diretoria de Administração e Finanças – SEDE, retroativa a 27 de maio de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 213,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 836381-1, para responder pela Diretoria de Vigilância à Saúde – SEDE, retroativo a 14 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 214,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ALDO DE JESUS BATISTA, Assistente CAD-11, matrícula nº 820740-2, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 – 31/12/2004, previstas para o período de 01/01/2005 a 30/01/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 215,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0486, de 10 de abril de 2003, que cede com ônus para o Estado do Tocantins, a servidora ENERILDA GARCEZ, Odontóloga, matrícula nº 8143927-0, para o Município de Presidente Kennedy, a partir de 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 216,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 051/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ENERILDA GARCEZ, Odontóloga, matrícula nº 8143927-0, para o Município de Itacajá, a partir de 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 217,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 055/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para a prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, Enfermeira, matrícula nº 681709-2, para o Município de Palmas, retroativa a 21 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 218,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 638, de 23 de junho de 2004, na parte que designa o servidor LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO, Médico, matrícula nº 8164886-3, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência de Palmas, a partir de 26 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 232,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ROBERTO DONIZETE FELIX, Assessor Especial DAS-11, matrícula nº 852938-8, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/12/2004 a 30/12/2004, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 233,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora SAVIA ROCHA LASSMAR BUENO, Assistente CAD -11, matrícula nº 838003-1, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 10/01/2005 a 08/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 234,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 032/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE COLINAS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ROSILENY ALVES BENTO, Auxiliar de Enfermagem/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 182630-1, para o Município de Colinas, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 236,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 031/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o CAPS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 713430-4, para o CAPS – Centro de Assistência Psicossocial de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA - RH / Nº 237,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS e PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o Ato nº 1.116 – DSG, de 12 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial nº 1.663, de 20 de abril de 2004, e as alíneas “b” e “c”, do inciso I, do art. 5º, do Estatuto da Escola Técnica de Saúde do Tocantins, Anexo Único ao Decreto nº 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

CEDER a servidora BELKISS NOBRGA DE AZEVEDO LOLA, Engenheiro/Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 699403-2, para a escola Técnica de Saúde do SUS – ETSUS, a partir 18 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 238,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora HELENA GALDINO COSTA PARENTE, Assistente CAD - 6, matrícula nº 845490-6, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 07/02/2005 a 08/03/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 239,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 017/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ULISSES NOGGUEIRA VASCONCELOS Biomédico, matrícula nº 714763-5, para o Município de Silvanópolis, retroativo a 14 de novembro de 1994.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 240,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 239, de 27 de janeiro de 2005, que cede o servidor ULISSES NOGGUEIRA VASCONCELOS, Biomédico, matrícula nº 714763-5, para o Município de Silvanópolis, a partir de 02 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 241,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ULISSES NOGGUEIRA VASCONCELOS Biomédico, matrícula nº 714763-5, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, a partir de 02 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 242,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor PETRÔNIO BEZERRA LOLA, Médico, matrícula nº 247693-2, no Hospital de Referência de Palmas, a partir de 28 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 243,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 269, de 27 de fevereiro de 2003, que cede a servidora LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 172529-7, para o Município de Santa Rita do Tocantins, retroativo a 19 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 244,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 067/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO Técnica em Enfermagem, matrícula nº 172529-7, para o Município de Fátima, retroativo a 19 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 245,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2003, que cede o servidor GERALDO CESAR BRUFATTO, Odontólogo, matrícula nº 817478-4, para o Município de Santa Rita do Tocantins, retroativa a 19 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 246,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 067/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor GERALDO CESAR BRUFATTO, Odontólogo, matrícula nº 817478-4, para o Município de Fátima, retroativa a 19 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 247,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora IOLANDA QUERIDO ROCHA, Assessor Especial, matrícula nº 756711-6, para responder pela Diretoria de Administração - SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 248,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ALDIRA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 159182-7, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 249,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 640, de 08 de maio de 2003, que designa a servidora ELAINE NEGRE SANCHES, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 846255-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 250,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0706, de 09 de julho de 2004, que designa o servidor JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Operador de Microcomputador/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 826490-2, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 251,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0705, de 09 de julho de 2004, que delega o servidor JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Operador de Microcomputador/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 826490-2, para assinar os Relatórios de Freqüência desta Secretaria, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 252,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Delegar competência à servidora ALDIRA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 159182-7, para assinar os Relatórios de Freqüência desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH/Nº 253,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 013/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora THELIA VALENTE AMORIM, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 848615-8, para o Município de Dianópolis, retroativa a 01 de outubro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 254,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora VALENI ROSA VIEIRA, Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 858555-5, no Hemocentro/Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 255,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, "c", da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora RITA FERREIRA SALES, Assistente CAD-4, matrícula nº 852399-1, para o Hemonúcleo de Araguaína, a partir de 31 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 256,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, "c", da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 720380-2, para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 03 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 257,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui comissão para efetuar levantamento, troca de plaquetas convencionais para código de barras, tombamento de bens adquiridos pela SESAU, tombamento de bens adquiridos na gestão da Pró-Saúde e OSCIP – Brasil, bem como doados pelo IPETINS.

Art. 2º O serviço será realizado nos Hospitais de Referência de Paraíso do Tocantins, Gurupi, Guaraí, Augustinópolis, Dianópolis, Arraias, Araguaçu, Arapoema e Miracema do Tocantins e em todos os bens cedidos aos 139 municípios do Estado.

Art. 3º Designa os seguintes servidores para comporem a comissão referida no Art. 1º.

## 1ª Equipe

- LEONARDO MOTA ARAÚJO – Matrícula nº 703508-0, Assistente Administrativo/ Assessor Especial DAS-3;
- NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Matrícula nº 828656-6, Almoxarife/ Assistente CAD-10;
- JAMIDES TAVARES DOS SANTOS – Matrícula nº 8166420-6, Assistente CAD-10;
- ÉRIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO – Matrícula nº 844211-8, Assessor Especial DAS-01;

## 2ª Equipe

- LUSCLEIDE NAZARENO MOTA – Matrícula nº 832014-4, Motorista/Assistente CAD-12;
- RIVELINO LOPES DE CASTRO – Matrícula nº 182095-8, Auxiliar de Serviços Gerais/ Assistente CAD-10;
- FÚLVIO ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE – Matrícula nº 848936-0, Assistente CAD-10;
- FÁBIO MELO LUSTOSA – Matrícula nº 847864-3, Assistente CAD-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 258,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0470, de 10 de abril de 2003, que cede a servidora ALDA CAPPUCIO, Médica, matrícula nº 8141789-6, para o Município de Miranorte, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 259,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora ALDA CAPPUCIO, Médica, matrícula nº 8141789-6, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 260,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 117/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ROSEMAR COELHO MORAIS, Enfermeira, matrícula nº 821703-3, para o Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 261,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 0759, de 27 de junho de 2002, que cede o servidor JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 303135-7, para prestar serviço na Associação das Mães de Araguaína - AMA, retroativa a 20 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 262,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 059/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GOIATINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 303135-7, para o Município de Goiatins, retroativo a 20 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 263,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 067/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora SÔNIA MUZZI DABUL, Odontóloga, matrícula nº 8151423-9, para o Município de Fátima, retroativo a 28 de abril de 1998.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 264,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 263, de 01 de fevereiro de 2005, que cede a servidora SÔNIA MUZZI DABUL, Odontóloga, matrícula nº 8151423-9, para o Município de Fátima, retroativo a 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 265,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora SÔNIA MUZZI DABUL, Odontóloga, matrícula nº 8151423-9, na Diretoria de Assistência a Saúde – SEDE, retroativo a 25 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 267,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR, Médico, matrícula nº 466786-7, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 12 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/268,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CLEOMAR PEDRO JORGE, matrícula nº 162140-8, Motorista, relativas ao período aquisitivo 2002 a 2003, previstas para 03/01/2005 a 01/02/2005, a partir de 17 de janeiro de 2005, assegurando-lhe o direito de fruir o restante dos dias, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 269,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0525, de 21 de maio de 2004, que cede a servidora VANDA LABRES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 717363-6, para o Município de Luzinópolis, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 270,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 041/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO TOCANTINS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora VANDA LABRES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 717363-6, para o Município de Nazaré do Tocantins, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 271,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 051/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JORDIANO MACHADO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 822273-8, para o Município de Itacajá, retroativo a 05 de maio de 1998.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 272,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 271, de 01 de fevereiro de 2005, que cede o servidor JORDIANO MACHADO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 822273-8, para o Município de Itacajá, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 273,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 015/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ALVORADA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JORDIANO MACHADO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 822273-8, para o Município de Alvorada, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 274,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor EDISON JOSÉ DE ARAÚJO, Motorista, matrícula nº 215392-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 17 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 275,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 832139-6, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 17 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 276,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 064/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA, Assistente CAD-6, matrícula nº 851418-6, para o Município de Santa Fé do Araguaia, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 277,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTH MERCÊS LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 719366-1, para responder pela Diretoria de Vigilância a Saúde - SEDE, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 278,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1205, de 22 de dezembro de 1999, que cede a servidora, IRACÍ JOSÉ SOARES, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 302104-1, para o Município de Porto Nacional, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 279,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora IRACI JOSÉ SOARES, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 302104-1, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 280,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora LUIZA REGINADIAS NOLETO, Assessor Especial, matrícula nº 90002300-7, na Coordenação do Laboratório Central/LACEN, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 281,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor WESLEY AVELINO LEÃO, Motorista, matrícula nº 8159394-5, na Coordenação de Administração - SEDE, retroativo a 28 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 282,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 043/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO, no Município de PIUM, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor PAULO IURE FERREIRA ALENCAR, Médico, matrícula nº 207276-9, para a Sociedade Beneficente Hospitalar e Assistência Social Nossa Senhora do Carmo, no Município de Pium, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 283,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 213, de 25 de janeiro de 2005, que designa a servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 836381-1, para responder pela Diretoria de Vigilância à Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 284,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora ELAINE NEGRE SANCHES, Assessor Especial, matrícula nº 846255-1, no Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 285,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora IVANA MAGALHÃES DE MUZIO GRIPP, Enfermeira, matrícula nº 716715-6, no Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 286,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 675, de 10 de abril de 2003, que cede a servidora LUCE MARY LOPES DE MELO, Enfermeira, matrícula nº 680982-1, para o Município de Luzinópolis, retroativo a 02 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 287,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 184/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LUCE MARY LOPES DE MELO, Enfermeira, matrícula nº 680982-1, para o Município de Tocantinópolis, retroativo a 02 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 288,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora VILMARINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 820711-9, Assistente CAD -10, relativas ao período aquisitivo 2003 a 2004, prevista para o período de 01/12/2004 a 30/12/2004, assegurando-lhe o direito fruí-las em 03/02/2005 a 03/07/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 289,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 020/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GUARÁI, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor LUIS BILBAIN CORRALES ROSALES, Médico, matrícula nº 842341-5, para o Município de Guarái, retroativo a 20 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 290,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora IVANA MAGALHÃES DE MUZIO GRIPP, Enfermeira/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 716715-6, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, prevista para o período de 06/01/2005 a 04/02/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 291,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora CIRLENE FERREIRA SOUZA, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 831148-0, para o Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de fevereiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA RH / Nº 294,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 012/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor DURANI SOUZA DE BRITO, Motorista, matrícula nº 163694-4, para o Município de Araguaína, retroativo a 01 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 295,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR a portaria nº 1386, de 30 de dezembro de 2004, que suspende as férias da servidora MARIAABADIA OLIVEIRA BARROS, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 173320-6, onde se lê o período de 20/01/2005, leia-se 02/01/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 296,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

AUTORIZA o Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN da Secretaria de Saúde, a proceder análise dos processos oriundos da Escola Técnica de Saúde do SUS (ETSUS), retroativo a 28 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / 297,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, matrícula nº 846096-5, Assessor Especial DAS-5, relativas ao período aquisitivo 01/01/2004 a 31/12/2004, prevista para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, assegurando-lhe o direito fruí-las em 24/01/2005 a 22/02/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 298,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais com fundamento no disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 933, de 16.10.1997, que alterou a Lei nº 582, de 24.08.1993, resolve:

REDUZIR a carga horária da servidora DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE E SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 720216-4, de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, lotada no Município de Monte do Carmo, retroativo a 31 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA RH / Nº 299,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1619, de 04 de dezembro de 2003, que cede a servidora MERY EYLIN FUENTES BUCHANAN SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 851462-3, para o Município de Aparecida do Rio Negro, retroativo a 17 de dezembro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio: 093/2004

Processo n.º: 1163/2004

Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Conveniente: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE.

Objeto: Implementação do Projeto Comunidade em Ação em alguns Municípios Tocantinenses.  
Valor Total: R\$ 3.112.279,00 (três milhões cento e doze mil duzentos e setenta e nove reais), sendo que parte deste valor correspondendo a R\$ 1.720.000,00 (Hum milhão setecentos e vinte mil reais) ficará sob a responsabilidade da Concedente efetuar o repasse do recurso para o desenvolvimento do projeto, e R\$ 1.392.279,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais) será de inteira responsabilidade da Conveniente a título de Contrapartida.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 4265008244018042730000 Natureza de Despesa 335041 Fonte 000888888.

Data da assinatura: 08/10/2004

Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2005.

Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Concedente

Ernani Soares de Siqueira – Conveniente

## AD/TOCANTINS

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG:101500-00003 AD-TOCANTINS

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO 12 - LEI 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	297,42	297,42	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES CRÉDITOS ESPECIAIS	2.668.749,00	2.393.853,05	(274.895,95)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	TRANSFERENCIAS FINAN. CONCEDIDAS	-	10.137,97	10.137,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	-	COTAS CONCEDIDAS	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	REPASSE CONCEDIDO	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	SUB-REPASSE	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	10.137,97	10.137,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	297,42	297,42				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	-	-	-				
OPERAÇÕES CRÉDITO	-	-	-				
ALIENAÇÕES BENS	-	-	-				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-				
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN. RECEBIDAS</b>	2.274.409,00	2.393.086,49	118.677,49				
COTAS RECEBIDAS	-	-	-				
REPASSE RECEBIDOS	2.274.409,00	2.393.086,49	118.677,49				
SUB-REPASSE	-	-	-				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	-	-				
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERC. ANTERIOR</b>	404.750,00	-	-				
<b>SOMA</b>	2.679.159,00	2.393.383,91	(285.775,09)	<b>SOMA</b>	2.668.749,00	2.403.991,02	(264.757,98)
<b>DEFICIT</b>	-	10.607,11	10.607,11	<b>SUPERAVIT</b>	10.410,00	-	(10.410,00)
<b>TOTAL</b>	2.679.159,00	2.403.991,02	(275.167,98)	<b>TOTAL</b>	2.679.159,00	2.403.991,02	(275.167,98)

Palmas, 11 de Janeiro de 2005

\*VALORES EM REAIS

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

GESTÃO : 101500 00003-AD-TOCANTINS

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO - 1 LEI 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		297,42	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.387.196,05
RECEITA TRIBUTARIA	-	-	PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	1.962.850,48	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	JUROS E ENCARGO DA DIVIDA	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.345,57	-
RECEITA AGROPECUARIA	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297,42	-			
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		2.393.086,49	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		10.137,97
COTAS RECEBIDAS	-	-	COTAS CONCEDIDAS	-	-
REPASSE RECEBIDO	2.393.086,49	-	REPASSE CONCEDIDO	-	-
SUB-REPASSE	-	-	SUB-REPASSE	-	-
Deficit		3.950,11	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.137,97	-
<b>SOMA</b>		2.397.334,02	<b>SOMA</b>		2.397.334,02
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		-	<b>DEFICIT ORÇAMENTARIO CORRENTE</b>		3.950,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		-	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		6.657,00
OPERACOES DE CREDITOS	-	-	INVESTIMENTOS	6.657,00	-
ALIENACAO DE BENS	-	-	INVERSOES FINANCERIAS	-	-
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
Deficit		10.607,11	<b>SUPERAVIT</b>		-
<b>SOMA</b>		10.607,11	<b>SOMA</b>		10.607,11
<b>TOTAL</b>		2.407.941,13	<b>TOTAL</b>		2.407.941,13

## RESUMO

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	297,42	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.387.196,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.657,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	2.393.086,49	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	10.137,97
<b>DÉFICIT</b>	10.607,11	<b>SUPERAVIT</b>	-
<b>TOTAL</b>	2.403.991,02	<b>TOTAL</b>	2.403.991,02

Palmas, 11 de Janeiro de 2005

\*VALORES EM REAIS

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 101500 AG. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS						ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
								12 / 2004	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1922.00.01	= RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	297,42	0,00	-297,42		
TOTAL OUTRAS REC. CORRENTES		0,00	0,00	0,00	297,42	0,00	-297,42		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	297,42	0,00	-297,42		
TOTAL GERAL: 101500 - AG. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS		0,00	0,00	0,00	297,42	0,00	-297,42		

SIAC0047 - 11/01/2005 - 09:48:00

**BALANÇO FINANCEIRO**

UG:101500-0003 AD-TOCANTINS  
PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS			297,42	ORÇAMENTÁRIAS			2.393.853,05
RECEITAS CORRENTES		297,42		ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO		2.393.853,05	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-			PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297,42			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			10.137,97
RECEITAS DE CAPITAL	-			COTAS CONCEDIDAS		-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-			REPASSES CONCEDIDOS		-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-			SUB-REPASSE CONCEDIDOS		-	
			2.393.086,49	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.137,97	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.514.628,14
COTAS RECEBIDAS	-			PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.509.570,04	
REPASSE RECEBIDO	2.393.086,49			RESTOS A PAGAR		49.182,31	
SUB-REPASSES RECEBIDOS	-			CAUÇÃO		-	
CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITO	-			DEP. DE OUTRAS ORIGENS		-	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.528.958,18	ORDEM PAGTOS E/OU CH.TRANS		3.020,14	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		1.523.900,08		CONSIGNAÇÕES		1.457.367,59	
RESTOS A PAGAR	53.269,54			CRED. AGEN. ARRECADADORES		-	
CAUÇÃO	-			OUTROS CREDORES		-	
DEP. DE OUTRAS ORIGENS	-			RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		5.058,10	
ORDEM PAGTOS E/OU CH.TRANS	3.020,14			ANTEC. RECEITA DOS MUN.		-	
CONSIGNAÇÕES	1.467.610,40			AGENTES ARRECADADORES		-	
CRED. AGEN. ARRECADADORES	-			OUTROS DEVEDORES		-	
OUTROS CREDORES	-			OUTROS VALORES EM TRANSITO		5.058,10	
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		5.058,10		OUTRAS		-	
ANTEC. RECEITA DOS MUN.	-			RECEBIMENTO A CLASSIFICAR		-	
AGENTES ARRECADADORES	-						
OUTROS DEVEDORES	-			SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			4.516,55
OUTROS VALORES EM TRANSITO	5.058,10			DISPONÍVEL			4.516,55
OUTRAS	-			BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.516,55	
RECEBIMENTO A CLASSIFICAR	-			APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			4.516,55	DE CURTO PRAZO		-	
DISPONÍVEL				CADERNETA DE POUPANÇA		-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.516,55						
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-			SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			8.239,48
DE CURTO PRAZO	-			DISPONÍVEL			8.239,48
CADERNETA DE POUPANÇA	-			BANCOS CONTA MOVIMENTO		8.239,48	
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	
				DE CURTO PRAZO		-	
				CADERNETA DE POUPANÇA		-	
<b>T O T A I S</b>			<b>3.926.858,64</b>	<b>T O T A I S</b>			<b>3.926.858,64</b>

Palmas, 11 de Janeiro de 2005

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

UG: 101500-0003 AD-TOCANTINS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ESPECIFICACAO	SALDO EM 31/12/2003	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO EM 31/12/04
		FINANCEIRO		VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPAÇÃO	
RESTOS A PAGAR	50.033,96		49.182,31	851,65	-	-
EXERCÍCIO DE 2003						
EXERCÍCIO DE 2004		53.269,54	-	-	-	53.269,54
<b>S O M A</b>	<b>50.033,96</b>	<b>-</b>	<b>49.182,31</b>	<b>851,65</b>	<b>-</b>	<b>53.269,54</b>
CONSIGNAÇÕES	13.621,38	1.467.610,40	1.457.367,59			23.864,19
<b>S O M A</b>	<b>13.621,38</b>	<b>1.467.610,40</b>	<b>1.457.367,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.864,19</b>
CAUÇÃO						
EXERCÍCIO DE 2001	-	-	-	-	-	-
EXERCÍCIO DE 2002	-	-	-	-	-	-
<b>S O M A</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS						
EXERCÍCIO DE 2001	-	-	-	-	-	-
EXERCÍCIO DE 2002	-	-	-	-	-	-
<b>S O M A</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CREDITOS DE AGENTES ARRECADADORES						
EXERCÍCIO DE 2001	-	-	-	-	-	-
EXERCÍCIO DE 2002	-	-	-	-	-	-
<b>S O M A</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OUTROS CREDORES						
EXERCÍCIO DE 1999	2.174,30	-	-	2.174,30	-	-
EXERCÍCIO DE 2002	-	-	-	-	-	-
<b>S O M A</b>	<b>2.174,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.174,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ORDENS DE PAGTO E/OU CHEQUE EM TRANSITO						
EXERCÍCIO DE 2002	-	-	-	-	-	-
ORDEM BANCARIA CANCELADA	-	3.020,14	3.020,14	-	-	-
<b>S O M A</b>	<b>-</b>	<b>3.020,14</b>	<b>3.020,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>65.829,64</b>	<b>1.523.900,08</b>	<b>1.509.570,04</b>	<b>3.025,95</b>	<b>-</b>	<b>77.133,73</b>

Palmas, 11 de Fevereiro de 2005

\* VALORES EM REAIS

## BALANÇO PATRIMONIAL

UG:101500-0003 AD-TOCANTINS

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO - 14 LEI 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			8.239,48	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			77.133,73
<b>DISPONÍVEL</b>		8.239,48		DÍVIDA FLUTUANTE		77.133,73	
BANCO CONTA MOVIMENTO	8.239,48			RESTOS A PAGAR	53.269,54		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-		CONSIGNAÇÕES	23.864,19		
DE CURTO E MÉDIO PRAZOS	-			TAXA DE RISCO	-		
CADERNETA DE POUPANÇA	-			ORDENS DE PAGAMENTO E/OU CH. TRÂNSITO	-		
REALIZÁVEL		-		OUTROS CREDORES	-		
RECURSOS A RECEBER	-			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		-	
DÉBITOS DE AGENTES ARRECADADORES	-						
VALOR EM TRÂNSITO	-						
OUTROS DEVEDORES	-						
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		-					
DESPESA A REGULARIZAR	-						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			182.368,83	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			2.141.955,21
BENS DO ESTADO		177.107,03		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.141.955,21	
BENS MÓVEIS	177.107,03			PARCELAMENTO DO INSS	2.141.955,21		
BENS IMÓVEIS	-						
VALORES DO ESTADO		5.261,80					
ALMOXARIFADO	5.261,80						
SOMA DO ATIVO REAL			190.608,31	SOMA DO PASSIVO REAL			2.219.088,94
SALDO PATRIMONIAL			2.028.480,63	SALDO PATRIMONIAL			-
PASSIVO REAL DESCOBERTO		2.028.480,63					
<b>TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL</b>			2.219.088,94	<b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL</b>			2.219.088,94
COMPENSAÇÕES ATIVAS			367.100,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS			367.100,00
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		117.100,00		CONTRAP.DE BENS E/OU VAL. EM PODER DE TERCEIROS		117.100,00	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	11.500,00			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	11.500,00		
CONVÊNIO CONCEDIDOS	105.600,00			CONVÊNIO CONCEDIDOS	105.600,00		
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-			EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-		
CONTROLE DE CONTRATOS	-			CONTROLE DE CONTRATOS	-		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		250.000,00		CONTRAP.BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		250.000,00	
CONVÊNIO COM TERCEIROS A COMPROVAR	250.000,00			CONVÊNIO COM TERCEIROS A COMPROVAR	250.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			2.586.188,94	<b>TOTAL GERAL</b>			2.586.188,94

Palmas, 11 de Janeiro de 2005

\*VALORES EM REAIS

## COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

UG:101500-0003 AD-TOCANTINS

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ATIVO EM	31.12.2003		DIFERENÇA	PASSIVO EM	31.12.2003		DIFERENÇA	
	TÍTULOS	R\$			R\$	TÍTULOS		R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		6.231,40	8.239,48	2.008,08	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	65.829,64	77.133,73	11.304,09
<b>DISPONÍVEL</b>		4.516,55	8.239,48	3.722,93	<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	65.829,64	77.133,73	11.304,09
BANCO CONTA MOVIMENTO		4.516,55	8.239,48	3.722,93	RESTOS A PAGAR	50.033,96	53.269,54	3.235,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	-	-	OUTROS CREDORES	2.174,30	-	(2.174,30)
DE CURTO E MÉDIO PRAZOS		-	-	-	ORDENS DE PAGTO E/OU CHEQUE EM TRÂNSITO	-	-	-
CADERNETA DE POUPANÇA		-	-	-	CONSIGNAÇÕES	13.621,38	23.864,19	10.242,81
REALIZÁVEL		1.714,85	-	(1.714,85)	TAXA DE RISCO	-	-	-
RECURSOS A RECEBER		-	-	-				
OUTROS DEVEDORES		1.714,85	-	(1.714,85)				
AGENTES ARRECADADORES		-	-	-				
VALOR EM TRÂNSITO		-	-	-				
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		172.423,69	182.368,83	9.945,14	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	2.767.350,96	2.141.955,21	(625.395,75)
BENS DO ESTADO		170.450,03	177.107,03	6.657,00	<b>DÍVIDA FUNDADA</b>	2.767.350,96	2.141.955,21	(625.395,75)
BENS MÓVEIS		170.450,03	177.107,03	6.657,00	PARCELAMENTO DO INSS	2.767.350,96	2.141.955,21	(625.395,75)
BENS IMÓVEIS		-	-	-				
VALORES DO ESTADO		1.973,66	5.261,80	3.288,14				
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		-	-	-				
ALMOXARIFADO		1.973,66	5.261,80	3.288,14				
SOMA DO ATIVO REAL		178.655,09	190.608,31	11.953,22	SOMA DO PASSIVO REAL	2.833.180,60	2.219.088,94	(614.091,66)
SALDO PATRIMONIAL								
PASSIVO REAL DESCOBERTO		2.654.525,51	2.028.480,63	(626.044,88)				
<b>TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL</b>		2.833.180,60	2.219.088,94	(614.091,66)	<b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL</b>	2.833.180,60	2.219.088,94	(614.091,66)
COMPENSAÇÕES ATIVAS		355.600,00	367.100,00	11.500,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	355.600,00	367.100,00	11.500,00
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		105.600,00	117.100,00	11.500,00	CONTRAP.DE BENS E/OU VAL.EM PODER DE TERCEIROS	105.600,00	117.100,00	11.500,00
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS		-	11.500,00	11.500,00	SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR	-	11.500,00	11.500,00
CONVÊNIO CONCEDIDOS		105.600,00	105.600,00	-	CONVÊNIO CONCEDIDOS	105.600,00	105.600,00	-
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		-	-	-	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-
CONTROLE DE CONTRATOS		-	-	-	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CONTRATOS	-	-	-
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		250.000,00	250.000,00	-	CONTRAP.BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	250.000,00	250.000,00	-
CONVÊNIO COM TERCEIROS A COMPROVAR		250.000,00	250.000,00	-	CONVÊNIO C/TERCEIROS A COMPROVAR	250.000,00	250.000,00	-
<b>TOTAL GERAL</b>		3.188.780,60	2.586.188,94	(602.591,66)	<b>TOTAL GERAL</b>	3.188.780,60	2.586.188,94	(602.591,66)

Palmas, 11 de Janeiro de 2005

\*VALORES EM REAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UG - 101500 - 00003 AD-TOCANTINS  
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ANEXO - 15 LEI 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>			3.293.674,34	<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b>			2.403.991,02
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>			297,42	<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>			2.393.853,05
RECEITA CORRENTES		297,42		DESPESAS CORRENTES		2.387.196,05	
RECEITA TRIBUTARIA	-			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.962.850,48		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.345,57		
RECEITA PATRIMONIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	-			DESPESAS DE CAPITAL		6.657,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-			INVESTIMENTOS	6.657,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297,42			INVERSOES FINANCEIRAS			
RECEITAS DE CAPITAL		-		INTERFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		10.137,97	10.137,97
OPERACOES CREDITO	-			COTAS CONCEDIDAS			
ALIENACAO DE BENS	-			REPASSE CONCEDIDO	-		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-			SUB-REPASSE CONCEDIDO	-		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-			CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.137,97		
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.393.086,49	2.393.086,49	MUTAÇÕES DAS RECEITAS			
COTAS RECEDIDAS				ALIENACAO DE BENS			
REPASSE RECEDIDOS	-			BENS IMOVEIS			
SUB-REPASSE RECEDIDOS	2.393.086,49			RECEBIMENTOS DE CREDITOS			
CONTRIBUICOES PATRONAIS	-			DIVIDA ATIVA			
MUTAÇÕES DAS DESPESAS			900.290,43	INCORPORACAO DE PASSIVOS			
AQUISICOES E/OU CONTRUCCAO DE BENS		28.207,33		CREDITO DE EXERCICIOS ANTERIORES			
BENS MOVEIS	6.657,00			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
BENS IMOVEIS	-			SUPERVENIENCIAS PASSIVAS			
BENS DE ALMOXARIFADO	21.550,33			INCORPORACAO DE OBRIGACOES		246.687,35	246.687,35
AMORTIZACAO DA DIVIDA		872.083,10		PARCELAMENTO DE INSS	246.687,35		
PARCELAMENTO DE INSS	872.083,10			CORRECCAO MONET E/OU CAMBIAL DIV. FUNDADA			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				DIVIDA INTERNA			
SUPERVENIENCIAS ATIVAS				DIVIDA EXTERNA			
INCORPORACOES DE ATIVOS	-			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	-			SUPERVENIENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-			INCORPORACAO DE OBRIGACOES		246.687,35	246.687,35
INSCRIÇÃO DE CREDITOS	-			PARCELAMENTO DE INSS	246.687,35		
DIVIDA ATIVA	-			CORRECCAO MONET E/OU CAMBIAL DIV. FUNDADA			
INCORPORACAO E/OU ATUALIZACAO DE VALORES	-			DIVIDA INTERNA			
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	-			DIVIDA EXTERNA			
VARIACAO MONETARIA CAMBIAL	-			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DIVIDA EXTERNA	-			SUPERVENIENCIAS ATIVAS			
DIVIDA INTERNA	-			DESINCORPORACAO DE BENS			
INSUBSISTENCIAS PASSIVAS			3.025,95	BENS IMOVEIS	-		
CANCELAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE	-	3.025,95	3.025,95	BENS MOVEIS	-		
RESTOS A PAGAR	851,65			BAIXA DE MATERIAS DE ALMOXARIFADO		18.262,19	18.262,19
CONSIGNACOES	-			MATERIAS DE CONSUMO	18.262,19		
OUTROS CREDORES	2.174,30			BAIXA DE VALORES	-		
ORDENS PAGTO. CHEQUE EM TRANSITO	-			PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	-		
TAXA DE RISCO	-			BAIXA DE DIREITOS		1.714,85	1.714,85
				CANCELAMENTO DE CREDITOS	1.714,85		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			3.296.700,29	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			2.670.655,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO				RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO			626.044,88
DÉFICIT VERIFICADO				SUPERAVIT VERIFICADO		626.044,88	
TOTAL GERAL			3.296.700,29	TOTAL GERAL			3.296.700,29

Palmas, 11 de Janeiro de 2005

VALORES EM REAIS

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCICIO - 2004

Unidade Orcamentaria: 101500 AG. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS  
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA						DESPESA REALIZADA				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS. ESPTS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL			
		INICIAL	REDUCCOES	SUPLIMENTACOES								
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	24.409	-24.409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	00	00	7.000,00	0,00	7.000,00	4.320,00	360,00	4.680,00	2.320,00	2.320,00	
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00	-520	9.100,00	0,00	8.580,00	8.580,00	0,00	8.580,00	0,00	0,00	
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	7.000	-2.500	0,00	0,00	4.500,00	1.032,00	90,00	1.122,00	3.378,00	3.378,00	
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	941.000	-312.100	305.633,00	0,00	934.533,00	876.886,74	52.699,54	929.586,28	4.946,72	4.946,72	
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212.000	-104.700	25.593,00	0,00	132.893,00	98.273,45	120,00	98.393,45	34.499,55	34.499,55	
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	2.000	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	1.004.750,00	0,00	1.004.750,00	882.052,88	0,00	882.052,88	122.697,12	122.697,12	
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	00	00	38.500,00	0,00	38.500,00	38.435,87	0,00	38.435,87	64,13	64,13	
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.186.409	-444.229	1.390.576,00	0,00	2.132.756,00	1.909.580,94	53.269,54	1.962.850,48	169.905,52	169.905,52	
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24.000	-14.740	0,00	0,00	9.260,00	3.237,00	0,00	3.237,00	6.023,00	6.023,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	289.000	-249.500	35.000,00	0,00	74.500,00	37.364,56	0,00	37.364,56	37.135,44	37.135,44	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200	-200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000	-17.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	19.500	-19.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	262.300	-242.950	0,00	0,00	19.350,00	2.850,00	0,00	2.850,00	16.500,00	16.500,00	
3.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	300	-300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	281.500	-209.503	164.527,00	0,00	236.524,00	200.705,04	0,00	200.705,04	35.818,96	35.818,96	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	00	00	172.625,00	0,00	172.625,00	168.768,05	0,00	168.768,05	3.856,95	3.856,95	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	00	-570	5.500,00	0,00	4.930,00	1.429,76	0,00	1.429,76	3.500,24	3.500,24	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.200	-53	3.000,00	0,00	12.147,00	9.991,16	0,00	9.991,16	2.155,84	2.155,84	
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.000	-754.316	395.652,00	0,00	529.336,00	424.345,57	0,00	424.345,57	104.990,43	104.990,43	
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	2.074.409	-1.198.545	1.786.228,00	0,00	2.662.092,00	2.333.926,51	53.269,54	2.387.196,05	274.895,95	274.895,95	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	-213.343	20.000,00	0,00	6.657,00	6.657,00	0,00	6.657,00	0,00	0,00	
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	200.000	-213.343	20.000,00	0,00	6.657,00	6.657,00	0,00	6.657,00	0,00	0,00	
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	200.000	-213.343	20.000,00	0,00	6.657,00	6.657,00	0,00	6.657,00	0,00	0,00	
TOTAL DA UG		2.274.409	-1.411.888	1.806.228,00	0,00	2.668.749,00	2.340.583,51	53.269,54	2.393.853,05	274.895,95	274.895,95	

SIAC0049 - 11/01/2005

Netilo Vieira Cavalcante  
Presidente  
AD-Tocantins

MARCIO REIS DE OLIVEIRA  
Diretor de Adm. e Finanças  
AD-Tocantins

CÉSAR FELIX FRAGOSO  
Contador CRC-TO 000495/0-8  
CPF. 257.461.203-59

**AGESAN**

Presidente: OSCAR CAETANO RAMOS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

UG - 306300 - AGESAN

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO 12 - LEI 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.028.351,19</b>	<b>1.028.351,19</b>	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	<b>26.667.638,00</b>	<b>13.953.114,18</b>	<b>(12.714.523,82)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	397,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.028.351,19	1.028.351,19	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	397,70	397,70
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>18.893.469,00</b>	<b>8.758.017,76</b>	<b>(10.135.451,24)</b>				
OPERAÇÕES CRÉDITO	3.000.000,00	0,00	(3.000.000,00)				
ALIENAÇÕES BENS	141.669,00	0,00	(141.669,00)				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.751.800,00	8.758.017,76	(6.993.782,24)				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
<b>TRANSFERÊNCIAS FIN. RECEBIDAS</b>	<b>2.501.827,00</b>	<b>6.623.661,53</b>	<b>4.121.834,53</b>				
REPASSES RECEBIDOS	2.501.827,00	6.623.661,53	4.121.834,53				
			0,00				
			0,00				
<b>SUPERÁVIT FINANC. EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.647.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.647.424,00)</b>				
<b>SOMA</b>	<b>24.042.720,00</b>	<b>16.410.030,48</b>	<b>(7.632.689,52)</b>	<b>SOMA</b>	<b>26.667.638,00</b>	<b>13.953.511,88</b>	<b>(12.714.126,12)</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>2.624.918,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.624.918,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>2.456.518,60</b>	<b>2.456.518,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.667.638,00</b>	<b>16.410.030,48</b>	<b>(10.257.607,52)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.667.638,00</b>	<b>16.410.030,48</b>	<b>(10.257.607,52)</b>

Palmas, 31 de Dezembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

UG - 306300 - AGESAN

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO - 1 LEI 4.320/64

R E C E I T A			D E S P E S A		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.028.351,19</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>411.779,74</b>
RECEITA PATRIMONIAL	1.028.351,19		PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	246.278,38	
			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.501,36	
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>6.623.661,53</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>397,70</b>
REPASSES RECEBIDOS	6.623.661,53		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	397,70	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>7.239.835,28</b>
<b>SOMA</b>		<b>7.652.012,72</b>	<b>SOMA</b>		<b>7.652.012,72</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>7.239.835,28</b>	<b>DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>8.758.017,76</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.541.334,44</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.758.017,76		INVESTIMENTOS	13.529.701,73	
			INVERSOES FINANCEIRAS	11.632,71	
			AMORTIZACAO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>2.456.518,60</b>
<b>SOMA</b>		<b>15.997.853,04</b>	<b>SOMA</b>		<b>15.997.853,04</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23.649.865,76</b>	<b>TOTAL</b>		<b>23.649.865,76</b>

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES	1.028.351,19	DESPESAS CORRENTES	411.779,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.623.661,53	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	397,70
RECEITAS DE CAPITAL	8.758.017,76	DESPESAS DE CAPITAL	13.541.334,44
DEFICIT	0,00	SUPERÁVIT	2.456.518,60
<b>TOTAL</b>	<b>16.410.030,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.410.030,48</b>

Palmas, 31 de Dezembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO						ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	79.562,91	944.367,10	79.562,91	-944.367,10		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	79.562,91	944.367,10	79.562,91	-944.367,10		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	79.562,91	944.367,10	79.562,91	-944.367,10		
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
2240.00.00	= ALIENACAO DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	141.669,00	0,00	0,00	0,00	141.669,00		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		0,00	141.669,00	0,00	0,00	0,00	141.669,00		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.751.800,00	15.751.800,00	0,00	8.758.017,76	0,00	6.993.782,24		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		15.751.800,00	15.751.800,00	0,00	8.758.017,76	0,00	6.993.782,24		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		18.751.800,00	18.893.469,00	0,00	8.758.017,76	0,00	10.135.451,24		
TOTAL GERAL: 306300 - AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO		18.751.800,00	18.893.469,00	79.562,91	9.702.384,86	79.562,91	9.191.084,14		

SIAC0047 - 01/03/2005 - 10:24:10

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS						ANEXO02 - LEI 4320/64	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								EXERCÍCIO - 2004	
Unidade Orcamentaria: 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO									
Período: JANEIRO a NOVEMBRO / 2004									

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES		CREDTS.ESPS. B/OJ	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
		INICIAL	REDUCOES						SUPLEMENTARES	
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00	00	3.240,00	0,00	3.240,00	2.456,99	783,01	3.240,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	225.000	-30.728	30.728,00	0,00	225.000,00	195.828,97	11.065,09	206.894,06	18.105,94
3.3.1.90.13.00	ORÇACOES PATRONAIS	76.827	-924	0,00	0,00	75.903,00	36.121,35	0,00	36.121,35	39.781,65
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	924,00	0,00	924,00	805,98	0,00	805,98	118,02
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.827	-31.652	34.892,00	0,00	305.067,00	235.213,29	11.848,10	247.061,39	58.005,61
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000	-28.374	12.484,00	0,00	17.090,00	17.089,00	0,00	17.089,00	1,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000	-10.827	44.491,00	0,00	56.664,00	23.017,75	0,00	23.017,75	33.646,24
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000	-27.121	2.425,00	0,00	2.304,00	2.303,80	0,00	2.303,80	0,20
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.000	-3.492	50.859,00	0,00	49.367,00	36.764,00	0,00	36.764,00	12.603,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	114.000	-79.595	88.516,00	0,00	122.921,00	80.955,90	0,00	80.955,90	41.965,10
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	1.000	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.47.00	ORÇACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	00	00	1.893,00	0,00	1.893,00	1.892,75	0,00	1.892,75	0,25
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	3.478,00	0,00	3.478,00	3.478,15	0,00	3.478,15	0,85
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	-150.409	204.127,00	0,00	253.718,00	165.501,36	0,00	165.501,36	88.216,64
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	501.827	-182.061	239.019,00	0,00	558.785,00	400.714,65	11.848,10	412.562,75	146.222,25
3.4.4.60.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00	-147.116	1.659.182,00	0,00	1.512.066,00	1.511.037,39	0,00	1.511.037,39	1.028,61
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.701.800	-9.836.748	7.718.303,00	0,00	18.583.355,00	6.030.737,05	0,00	6.030.737,05	12.552.617,95
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	-50.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	00	-11.633	11.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	-152.639	6.090.132,00	0,00	5.937.493,00	5.933.210,11	0,00	5.933.210,11	4.282,89
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	00	64.306,00	0,00	64.306,00	54.717,18	0,00	54.717,18	9.588,82
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	20.751.800	-10.198.136	15.543.556,00	0,00	26.097.220,00	13.529.701,73	0,00	13.529.701,73	12.567.518,27
3.4.5.90.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	00	00	11.633,00	0,00	11.633,00	11.632,71	0,00	11.632,71	0,29
3.4.5.00.00.00	Total INVERSOES FINANCEIRAS	00	00	11.633,00	0,00	11.633,00	11.632,71	0,00	11.632,71	0,29
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	20.751.800	-10.198.136	15.555.189,00	0,00	26.108.853,00	13.541.334,44	0,00	13.541.334,44	12.567.518,56
TOTAL DA UC		21.253.627	-10.350.106	15.056.156,00	0,00	25.959.677,00	11.765.895,46	3.276.197,96	15.042.093,42	10.917.583,58

SIAC0049 - 01/03/2005

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO						ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	83.984,09	1.028.351,19	83.984,09	-1.028.351,19		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	83.984,09	1.028.351,19	83.984,09	-1.028.351,19		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	83.984,09	1.028.351,19	83.984,09	-1.028.351,19		
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
2240.00.00	= ALIENACAO DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	141.669,00	0,00	0,00	0,00	141.669,00		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		0,00	141.669,00	0,00	0,00	0,00	141.669,00		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.751.800,00	15.751.800,00	0,00	8.758.017,76	0,00	6.993.782,24		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		15.751.800,00	15.751.800,00	0,00	8.758.017,76	0,00	6.993.782,24		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		18.751.800,00	18.893.469,00	0,00	8.758.017,76	0,00	10.135.451,24		
TOTAL GERAL: 306300 - AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO		18.751.800,00	18.893.469,00	83.984,09	9.786.368,95	83.984,09	9.107.100,05		

SIAC0047 - 01/03/2005 - 10:25:39

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO						ANEXO - 10	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE								PERÍODO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	83.984,09	1.028.351,19	83.984,09	-1.028.351,19		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	83.984,09	1.028.351,19	83.984,09	-1.028.351,19		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	83.984,09	1.028.351,19	83.984,09	-1.028.351,19		
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
2240.00.00	= ALIENACAO DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	141.669,00	0,00	0,00	0,00	141.669,00		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		0,00	141.669,00	0,00	0,00	0,00	141.669,00		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.751.800,00	15.751.800,00	0,00	8.758.017,76	0,00	6.993.782,24		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		15.751.800,00	15.751.800,00	0,00	8.758.017,76	0,00	6.993.782,24		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		18.751.800,00	18.893.469,00	0,00	8.758.017,76	0,00	10.135.451,24		
TOTAL GERAL: 306300 - AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO		18.751.800,00	18.893.469,00	83.984,09	9.786.368,95	83.984,09	9.107.100,05		

SIAC0047 - 01/03/2005 - 10:25:39

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESASANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCICIO - 2004Unidade Orcamentaria: 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO  
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES							
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00	00	3.240,00	0,00	3.240,00	2.456,99	0,00	2.456,99	783,01	
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	225.000	-30.728	30.728,00	0,00	225.000,00	195.828,97	11.065,09	206.894,06	18.105,94	
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	76.827	-924	0,00	0,00	75.903,00	36.121,35	0,00	36.121,35	39.781,65	
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	924,00	0,00	924,00	805,98	0,00	805,98	118,02	
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.827	-31.652	34.892,00	0,00	305.067,00	235.213,29	11.065,09	246.278,38	58.788,62	
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000	-28.374	12.464,00	0,00	17.090,00	17.089,00	0,00	17.089,00	1,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000	-10.827	44.491,00	0,00	56.664,00	23.017,76	0,00	23.017,76	33.646,24	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000	-27.121	2.425,00	0,00	2.304,00	2.303,80	0,00	2.303,80	0,20	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.000	-3.492	50.859,00	0,00	49.367,00	36.764,00	0,00	36.764,00	12.603,00	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	114.000	-79.595	88.516,00	0,00	122.921,00	80.955,90	0,00	80.955,90	41.965,10	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	1.000	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	00	00	1.893,00	0,00	1.893,00	1.892,75	0,00	1.892,75	0,25	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	3.479,00	0,00	3.479,00	3.478,15	0,00	3.478,15	0,85	
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	-150.409	204.127,00	0,00	253.718,00	165.501,36	0,00	165.501,36	88.216,64	
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	501.827	-182.061	239.019,00	0,00	558.785,00	400.714,65	11.065,09	411.779,74	147.005,26	
3.4.4.60.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00	-147.116	1.659.182,00	0,00	1.512.066,00	1.511.037,39	0,00	1.511.037,39	1.028,61	
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.701.800	-9.836.748	7.718.303,00	0,00	18.583.355,00	6.030.737,05	0,00	6.030.737,05	12.552.617,95	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	-50.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	00	-11.633	11.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	-152.639	6.090.132,00	0,00	5.937.493,00	5.933.210,11	0,00	5.933.210,11	4.282,89	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	00	64.306,00	0,00	64.306,00	54.717,18	0,00	54.717,18	9.588,82	
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	20.751.800	-10.198.136	15.543.556,00	0,00	26.097.220,00	13.529.701,73	0,00	13.529.701,73	12.567.518,27	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	00	00	11.633,00	0,00	11.633,00	11.632,71	0,00	11.632,71	0,29	
3.4.5.00.00.00	Total INVERSOES FINANCEIRAS	00	00	11.633,00	0,00	11.633,00	11.632,71	0,00	11.632,71	0,29	
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	20.751.800	-10.198.136	15.555.189,00	0,00	26.108.853,00	13.541.334,44	0,00	13.541.334,44	12.567.518,56	
	TOTAL DA UC	21.253.627	-10.380.197	15.794.208,00	0,00	26.667.638,00	13.942.049,09	11.065,09	13.953.114,18	12.714.523,82	

SIAC0049 - 01/03/2005

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESASANEXO02 - LEI 4320/64  
EXERCICIO - 2004Unidade Orcamentaria: 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO  
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES							
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	00	00	3.240,00	0,00	3.240,00	2.456,99	0,00	2.456,99	783,01	
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	225.000	-30.728	30.728,00	0,00	225.000,00	195.828,97	11.065,09	206.894,06	18.105,94	
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	76.827	-924	0,00	0,00	75.903,00	36.121,35	0,00	36.121,35	39.781,65	
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	924,00	0,00	924,00	805,98	0,00	805,98	118,02	
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.827	-31.652	34.892,00	0,00	305.067,00	235.213,29	11.065,09	246.278,38	58.788,62	
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000	-28.374	12.464,00	0,00	17.090,00	17.089,00	0,00	17.089,00	1,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000	-10.827	44.491,00	0,00	56.664,00	23.017,76	0,00	23.017,76	33.646,24	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	27.000	-27.121	2.425,00	0,00	2.304,00	2.303,80	0,00	2.303,80	0,20	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.000	-3.492	50.859,00	0,00	49.367,00	36.764,00	0,00	36.764,00	12.603,00	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	114.000	-79.595	88.516,00	0,00	122.921,00	80.955,90	0,00	80.955,90	41.965,10	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	1.000	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	00	00	1.893,00	0,00	1.893,00	1.892,75	0,00	1.892,75	0,25	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	3.479,00	0,00	3.479,00	3.478,15	0,00	3.478,15	0,85	
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	-150.409	204.127,00	0,00	253.718,00	165.501,36	0,00	165.501,36	88.216,64	
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORRENTES	501.827	-182.061	239.019,00	0,00	558.785,00	400.714,65	11.065,09	411.779,74	147.005,26	
3.4.4.60.51.00	OBRAS E INSTALACOES	00	-147.116	1.659.182,00	0,00	1.512.066,00	1.511.037,39	0,00	1.511.037,39	1.028,61	
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	20.701.800	-9.836.748	7.718.303,00	0,00	18.583.355,00	6.030.737,05	0,00	6.030.737,05	12.552.617,95	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	-50.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	00	-11.633	11.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	-152.639	6.090.132,00	0,00	5.937.493,00	5.933.210,11	0,00	5.933.210,11	4.282,89	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00	00	64.306,00	0,00	64.306,00	54.717,18	0,00	54.717,18	9.588,82	
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	20.751.800	-10.198.136	15.543.556,00	0,00	26.097.220,00	13.529.701,73	0,00	13.529.701,73	12.567.518,27	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	00	00	11.633,00	0,00	11.633,00	11.632,71	0,00	11.632,71	0,29	
3.4.5.00.00.00	Total INVERSOES FINANCEIRAS	00	00	11.633,00	0,00	11.633,00	11.632,71	0,00	11.632,71	0,29	
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	20.751.800	-10.198.136	15.555.189,00	0,00	26.108.853,00	13.541.334,44	0,00	13.541.334,44	12.567.518,56	
	TOTAL DA UC	21.253.627	-10.380.197	15.794.208,00	0,00	26.667.638,00	13.942.049,09	11.065,09	13.953.114,18	12.714.523,82	

SIAC0049 - 01/03/2005

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE CONTABILIDADEANEXO - 10  
PERÍODO  
1 / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	76.635,47	76.635,47	76.635,47	-76.635,47
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	76.635,47	76.635,47	76.635,47	-76.635,47
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	76.635,47	76.635,47	76.635,47	-76.635,47
2110.01.00	= OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00
	TOTAL OPERACOES DE CREDITO	4.020.000,00	4.020.000,00	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	12.020.000,00	12.020.000,00	0,00	0,00	0,00	12.020.000,00
	TOTAL GERAL: 306300 - AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO	12.020.000,00	12.020.000,00	76.635,47	76.635,47	76.635,47	11.943.364,53

SIAC0047 - 01/03/2005 - 09:33:07

ESTADO DO TOCANTINS  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO2 - LEI 4320/64  
EXERCICIO - 2005

Unidade Orçamentária: 306300 AGENCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO  
Período: JANEIRO a JANEIRO / 2005

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERACOES			CREDTS.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES						
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	213.400	00	0,00	0,00	213.400,00	4.724,61	208.675,39	213.400,00	0,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.142	-1.016	0,00	0,00	41.126,00	3.138,97	37.987,03	41.126,00	0,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	1.016,00	0,00	1.016,00	0,00	1.015,15	1.015,15	0,85
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.542	-1.016	1.016,00	0,00	255.542,00	7.863,58	247.677,57	255.541,15	0,85
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.101	00	0,00	0,00	56.101,00	0,00	0,00	0,00	56.101,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.399	00	0,00	0,00	118.399,00	0,00	0,00	0,00	118.399,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000	00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	49.101	00	0,00	0,00	49.101,00	0,00	0,00	0,00	49.101,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	145.399	-1.950	0,00	0,00	143.449,00	0,00	0,00	0,00	143.449,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.000	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00	00	1.950,00	0,00	1.950,00	397,46	397,46	1.552,54	400.602,54
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.000	-1.950	1.950,00	0,00	401.000,00	397,46	397,46	400.602,54	0,00
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	656.542	-2.966	2.966,00	0,00	656.542,00	8.261,04	247.677,57	255.938,61	400.603,39
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.501.000	00	0,00	0,00	14.501.000,00	0,00	0,00	0,00	14.501.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	14.501.000	00	0,00	0,00	14.501.000,00	0,00	0,00	0,00	14.501.000,00
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	14.501.000	00	0,00	0,00	14.501.000,00	0,00	0,00	0,00	14.501.000,00
	TOTAL DA UC	15.157.542	-2.966	2.966,00	0,00	15.157.542,00	8.261,04	247.677,57	255.938,61	14.901.603,39

SIAC0049 - 01/03/2005

**BALANÇO FINANCEIRO**

GESTÃO 00003 - AUTARQUIAS  
MÊS: JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>ORÇAMENTARIAS</b>			9.786.368,95	<b>ORÇAMENTARIAS</b>			13.953.114,18
RECEITAS CORRENTES		1.028.351,19		ADMINISTRAÇÃO SANEAMENTO		391.715,04	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00					13.561.399,14	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00						
RECEITA PATRIMONIAL	1.028.351,19						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		8.758.017,76		COTAS DESPESAS CONCEDIDAS			397,70
OPERACOES DE CREDITO	0,00			COTAS CONCEDIDAS POR AUTARQUIAS			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			REPASSE CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.758.017,76			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		397,70	
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS			6.623.661,53	EXTRA-ORÇAMENTARIA			783.748,64
COTAS RECEBIDAS		0,00		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		678.123,36	
REPASSE RECEBIDO		6.623.661,53		RESTOS A PAGAR		12.417,70	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONSIGNAÇÕES		149.758,25	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			786.343,66	CAUCOES		0,00	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		680.751,80		ORDEM PAGTOS E/OU CH.TRANS		515.947,41	
RESTOS A PAGAR	11.065,09			TAXA DE RISCO		0,00	
CONSIGNAÇÕES	150.613,47			INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS			105.625,28
CAUCAO	0,00			OUTROS DEVEDORES		100.941,36	
ORDEM PAGTOS E/OU CH.TRANS	519.073,24			OUTROS VALORES EM TRANSITO		4.683,92	
TAXA DE RISCO	0,00			OUTRAS			0,00
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		105.591,86		DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	
OUTROS DEVEDORES	100.907,94			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00	
OUTROS VALORES EM TRANSITO	4.683,92			SALDO DO PERIODO ANTERIOR			9.328.756,85
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00		DISPONIVEL			4.243.088,22
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			6.869.643,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.445.819,66	
DISPONIVEL		1.445.819,66		APLICACOES FINANCEIRAS			5.085.668,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.445.819,66			DE CURTO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS		5.423.823,57		CADERNETA DE POUPANCA		5.085.668,63	
DE CURTO PRAZO	0,00			TOTALS			24.066.017,37
CADERNETA DE POUPANCA	5.423.823,57						
TOTALS			24.066.017,37	TOTALS			24.066.017,37

Palmas, 31 de dezembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

**BALANÇO FINANCEIRO**

GESTÃO 00003 - AUTARQUIAS  
MÊS: JANEIRO/2005

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>ORÇAMENTARIAS</b>			76.635,47	<b>ORÇAMENTARIAS</b>			8.261,04
RECEITAS CORRENTES		76.635,47		ADMINISTRAÇÃO SANEAMENTO		8.261,04	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00					0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00						
RECEITA PATRIMONIAL	76.635,47						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		COTAS DESPESAS CONCEDIDAS			31,40
OPERACOES DE CREDITO	0,00			COTAS CONCEDIDAS POR AUTARQUIAS			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			REPASSE CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			SUB-REPASSES CONCEDIDOS			
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS			30.199,01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			31,40
COTAS RECEBIDAS		0,00		EXTRA-ORÇAMENTARIA			17.895,98
REPASSE RECEBIDO		30.199,01		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		17.895,98	
SUB-REPASSES RECEBIDOS		0,00		CONSIGNAÇÕES		3.705,06	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		OUTROS CREDORES		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			7.863,58	RESTOS A PAGAR		11.065,09	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		7.863,58		ORDEM PAGTOS E/OU CH.TRANS		3.125,83	
CONSIGNAÇÕES	7.863,58			TAXA DE RISCO		0,00	
OUTROS CREDORES	0,00			INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS			0,00
RESTOS A PAGAR	0,00			OUTROS DEVEDORES		0,00	
ORDEM PAGTOS E/OU CH.TRANS	0,00			VALORES EM TRANSITO		0,00	
TAXA DE RISCO	0,00			OUTRAS			0,00
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00		DESPESAS A REGULARIZAR		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00	
VALORES EM TRANSITO	0,00			SALDO DO PERIODO ANTERIOR			9.417.266,49
OUTRAS		0,00		DISPONIVEL			4.295.317,47
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.295.317,47	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS			5.121.949,02
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			9.328.756,85	DE CURTO PRAZO		0,00	
DISPONIVEL		4.243.088,22		CADERNETA DE POUPANCA		5.121.949,02	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.243.088,22			TOTALS			9.443.454,91
APLICACOES FINANCEIRAS		5.085.668,63					
DE CURTO PRAZO	0,00						
CADERNETA DE POUPANCA	5.085.668,63						
TOTALS			9.443.454,91	TOTALS			9.443.454,91

Palmas, 31 de janeiro de 2005.

\*VALORES EM REAIS

## BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00003 - AUTARQUIAS  
MÊS: NOVEMBRO/2004

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>ORÇAMENTARIAS</b>			79.562,91	<b>ORÇAMENTARIAS</b>			1.372.893,36
RECEITAS CORRENTES		79.562,91		ADMINISTRAÇÃO	40.943,86		
RECEITA TRIBUTARIA	-			SANEAMENTO	1.331.949,50		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-						
RECEITA PATRIMONIAL	79.562,91						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
RECEITAS DE CAPITAL		-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-						
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS			500.627,22	COTAS DESPESAS CONCEDIDAS			31,40
COTAS RECEBIDAS		-		COTAS CONCEDIDAS POR AUTARQUIAS	-		
REPASSE RECEBIDO		500.627,22		REPASSE CONCEDIDOS	-		
SUB-REPASSES RECEBIDOS		-		SUB-REPASSES CONCEDIDOS	-		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		-		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31,40		
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			422.498,69	<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			7.969,17
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		422.498,69		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		7.969,17	
CONSIGNAÇÕES	11.973,73			CONSIGNAÇÕES	7.969,17		
OUTROS CREDORES	-			OUTROS CREDORES	-		
RESTOS A PAGAR	-			RESTOS A PAGAR	-		
ORDEN PAGTOS E/OU CH.TRANS	410.524,96			ORDEN PAGTOS E/OU CH.TRANS	-		
TAXA DE RISCO	-			TAXA DE RISCO	-		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		-		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		-	
OUTROS DEVEDORES	-			OUTROS DEVEDORES	-		
VALORES EM TRANSITO	-			VALORES EM TRANSITO	-		
OUTRAS		-		OUTRAS		-	
DESPESAS A REGULARIZAR	-			DESPESAS A REGULARIZAR	-		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	-			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	-		
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>			11.060.196,12	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>			10.681.991,01
DISPONÍVEL		5.422.026,43		DISPONÍVEL		5.008.221,53	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.422.026,43			BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.008.221,53		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.638.169,69		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.673.769,48	
DE CURTO PRAZO	-			DE CURTO PRAZO	-		
CADERNETA DE POUPANÇA	5.638.169,69			CADERNETA DE POUPANÇA	5.673.769,48		
<b>TOTAIS</b>			<b>12.062.884,94</b>	<b>TOTAIS</b>			<b>12.062.884,94</b>

Palmas, 30 de novembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

## BALANÇO FINANCEIRO

GESTÃO 00003 - AUTARQUIAS  
MÊS: DEZEMBRO/2004

ANEXO - 13 LEI 4.320/64

TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>ORÇAMENTARIAS</b>			83.984,09	<b>ORÇAMENTARIAS</b>			2.187.218,72
RECEITAS CORRENTES		83.984,09		ADMINISTRAÇÃO	71.251,92		
RECEITA TRIBUTARIA	-			SANEAMENTO	2.115.966,80		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-						
RECEITA PATRIMONIAL	83.984,09						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
RECEITAS DE CAPITAL		-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-						
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS			1.150.436,27	COTAS DESPESAS CONCEDIDAS			94,20
COTAS RECEBIDAS		-		COTAS CONCEDIDAS POR AUTARQUIAS	-		
REPASSE RECEBIDO		1.150.436,27		REPASSE CONCEDIDOS	-		
SUB-REPASSES RECEBIDOS		-		SUB-REPASSES CONCEDIDOS	-		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		-		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94,20		
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			60.262,68	<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			460.604,28
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		59.132,68		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		459.474,28	
CONSIGNAÇÕES	44.941,76			CONSIGNAÇÕES	48.949,32		
OUTROS CREDORES	-			OUTROS CREDORES	-		
RESTOS A PAGAR	11.065,09			RESTOS A PAGAR	-		
ORDEN PAGTOS E/OU CH.TRANS	3.125,83			ORDEN PAGTOS E/OU CH.TRANS	410.524,96		
TAXA DE RISCO	-			TAXA DE RISCO	-		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		1.130,00		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		1.130,00	
OUTROS DEVEDORES	-			OUTROS DEVEDORES	-		
VALORES EM TRANSITO	1.130,00			VALORES EM TRANSITO	1.130,00		
OUTRAS		-		OUTRAS		-	
DESPESAS A REGULARIZAR	-			DESPESAS A REGULARIZAR	-		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	-			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	-		
<b>SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>			10.681.991,01	<b>SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>			9.328.756,85
DISPONÍVEL		5.008.221,53		DISPONÍVEL		4.243.088,22	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.008.221,53			BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.243.088,22		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.673.769,48		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.085.668,63	
DE CURTO PRAZO	-			DE CURTO PRAZO	-		
CADERNETA DE POUPANÇA	5.673.769,48			CADERNETA DE POUPANÇA	5.085.668,63		
<b>TOTAIS</b>			<b>11.976.674,05</b>	<b>TOTAIS</b>			<b>11.976.674,05</b>

Palmas, 31 de dezembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UG - 306300 - AGESAN

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO - 14 LEI 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			9.328.756,85	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			17.910,38
<b>DISPONÍVEL</b>		9.328.756,85		DÍVIDA FLUTUANTE		17.910,38	
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.243.088,22			RESTOS A PAGAR	11.065,09		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.085.668,22			CONSIGNAÇÕES	3.719,46		
DE CURTO E MÉDIO PRAZOS	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
CADERNETA DE POUPANÇA	5.085.668,63			ORDENS DE PAGAMENTO E/OU CH. TRÂNSITO	3.125,83		
REALIZÁVEL		0,00		OUTROS CREDORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00	
DÉBITOS DE AGENTES ARRECADADORES	0,00						
VALOR EM TRÂNSITO	0,00						
OUTROS DEVEDORES	0,00						
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00					
DESPESA A REGULARIZAR	0,00						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			42.601,62	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			10.815,49
BENS DO ESTADO		35.482,49		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		10.815,49	
BENS MÓVEIS	35.482,49			PARCELAMENTO DO INSS	10.815,49		
BENS IMÓVEIS	0,00						
VALORES DO ESTADO		7.119,13					
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESA	0,00						
ALMOXARIFADO	7.119,13						
SOMA DO ATIVO REAL			9.371.358,47	SOMA DO PASSIVO REAL			28.725,87
				SALDO PATRIMONIAL			9.342.632,60
				ATIVO REAL LÍQUIDO			9.342.632,60
<b>TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL</b>			9.371.358,47	<b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL</b>			9.371.358,47
COMPENSAÇÕES ATIVAS			19.026.339,34	COMPENSAÇÕES PASSIVAS			19.026.339,34
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		2.420.151,70		CONTRAP.DE BENS E/OU VAL. EM PODER DE TERCEIROS		2.420.151,70	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21.000,00			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	21.000,00		
CONVÊNIOS CONCEDIDOS	2.399.151,70			CONVÊNIOS CONCEDIDOS	2.399.151,70		
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00			EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
CONTROLE DE CONTRATOS	0,00			CONTROLE DE CONTRATOS	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		16.606.187,64		CONTRAP.BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		16.606.187,64	
CONVÊNIOS COM TERCEIROS A COMPROVAR	16.606.187,64			CONVÊNIOS COM TERCEIROS A COMPROVAR	16.606.187,64		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>28.397.697,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>28.397.697,81</b>

Palmas, 31 de Dezembro de 2004

\*VALORES EM REAIS

**COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS**

UG - 306300 - AGESAN

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ATIVO EM	31.12.2003	31.12.2004	DIFERENÇA	PASSIVO EM	31.12.2003	31.12.2004	DIFERENÇA
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	6.869.643,23	9.328.756,85	2.459.113,62	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	15.562,30	17.910,38	2.348,08
DISPONÍVEL	6.869.643,23	9.328.756,85	2.459.113,62	DÍVIDA FLUTUANTE	15.562,30	17.910,38	2.348,08
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.445.819,66	4.243.088,22	2.797.268,56	RESTOS A PAGAR	12.698,06	11.065,09	-1.632,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.423.823,57	5.085.668,63	-338.154,94	OUTROS CREDORES	0,00	0,00	0,00
DE CURTO E MÉDIO PRAZOS	0,00	0,00	0,00	ORDENS DE PAGTO E/OU CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00	3.125,83	3.125,83
CADERNETA DE POUPANÇA	5.423.823,57	5.085.668,63	-338.154,94	CONSIGNAÇÕES	2.864,24	3.719,46	855,22
				TAXA DE RISCO	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	37.139,19	42.601,62	5.462,43	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	10.569,39	10.569,39	0,00
BENS DO ESTADO	35.482,49	35.482,49	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	10.569,39	10.569,39	0,00
BENS MÓVEIS	35.482,49	35.482,49	0,00	PARCELAMENTO DO INSS	10.569,39	10.815,49	246,10
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00				
VALORES DO ESTADO	1.656,70	7.119,13	5.462,43				
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADO	1.656,70	7.119,13	5.462,43				
SOMA DO ATIVO REAL	6.906.782,42	9.371.358,47	2.464.576,05	SOMA DO PASSIVO REAL	26.131,69	28.479,77	2.348,08
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO	6.880.650,73	9.342.878,70	2.462.227,97
<b>TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL</b>	6.906.782,42	9.371.358,47	2.464.576,05	<b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL</b>	6.906.782,42	9.371.358,47	2.464.576,05
COMPENSAÇÕES ATIVAS	8.899.082,77	19.026.339,34	10.127.256,57	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	8.899.082,77	19.026.339,34	10.127.256,57
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS	1.050.912,89	2.420.151,70	1.369.238,81	CONTRAP.DE BENS E/OU VAL.EM PODER DE TERCEIROS	1.050.912,89	2.420.151,70	1.369.238,81
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	21.000,00	21.000,00	SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR	0,00	21.000,00	21.000,00
CONVÊNIOS CONCEDIDOS	1.050.912,89	2.399.151,70	1.348.238,81	CONVÊNIOS CONCEDIDOS	1.050.912,89	2.399.151,70	1.348.238,81
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE CONTRATOS	0,00	0,00	0,00
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	7.848.169,88	16.606.187,64	8.758.017,76	CONTRAP.BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	7.848.169,88	16.606.187,64	8.758.017,76
CONVÊNIOS COM TERCEIROS A COMPROVAR	7.848.169,88	16.606.187,64	8.758.017,76	CONVÊNIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	7.848.169,88	16.606.187,64	8.758.017,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.805.865,19</b>	<b>28.397.697,81</b>	<b>12.591.832,62</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.805.865,19</b>	<b>28.397.697,81</b>	<b>12.591.832,62</b>

Palmas, 31 de Dezembro de 2004

\*VALORES EM REAIS

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

GESTÃO: 00003 - AUTARQUIAS  
MÊS: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31.12.2003	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO EM 31.12.2004
		FINANCEIRO		VARIÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPAÇÃO	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2003	12.698,06	0,00	12.417,70	280,36	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2004	0,00	11.065,09	0,00	0,00		11.065,09
<b>S O M A</b>	<b>12.698,06</b>	<b>11.065,09</b>	<b>12.417,70</b>	<b>280,36</b>	<b>0,00</b>	<b>11.065,09</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>						
CONSIGNAÇÕES	2.864,24	150.613,47	149.758,25	0,00	0,00	3.719,46
<b>S O M A</b>	<b>2.864,24</b>	<b>150.613,47</b>	<b>149.758,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.719,46</b>
<b>ORDENS DE PAGTO.E/OU CH.EM TRANSITO</b>						
EXERCÍCIO DE 2004	0,00	519.073,24	515.947,41	0,00	0,00	3.125,83
<b>S O M A</b>	<b>0,00</b>	<b>519.073,24</b>	<b>515.947,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.125,83</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>15.562,30</b>	<b>680.751,80</b>	<b>678.123,36</b>	<b>280,36</b>	<b>0,00</b>	<b>17.910,38</b>

Palmas, 31 de Dezembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

UG - 306300 - AGESAN  
PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2004

ANEXO - 15 LEI 4.320/64

VARIÇÕES ATIVAS				VARIÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			9.786.368,95	<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			13.953.114,18
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITA CORRENTES		1.028.351,19		DESPESAS CORRENTES		411.779,74	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.278,38		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.501,36		
RECEITA PATRIMONIAL	1.028.351,19						
RECEITAS DE CAPITAL		8.758.017,76		DESPESAS DE CAPITAL		13.541.334,44	
OPERAÇÕES CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	13.529.701,73		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	11.632,71		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.758.017,76			<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>			397,70
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>			6.623.661,53	TRANSF. FINANCEIRAS			397,70
TRANSF. FINANCEIRAS		6.623.661,53		COTAS CONCEDIDAS	0,00		
COTAS RECEDIDAS	0,00			REPASSE CONCEDIDO	0,00		
REPASSE RECEDIDOS	6.623.661,53			SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00		
SUB-REPASSE RECEDIDOS	0,00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	397,70		
<b>MUTAÇÕES DAS DESPESAS</b>			14.115,84	<b>MUTAÇÕES DAS RECEITAS</b>			
AQUISIÇÕES E/OU CONTRUÇÃO DE BENS		13.309,86		ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	
BENS MÓVEIS	0,00			BENS IMÓVEIS	0,00		
BENS IMÓVEIS	0,00			RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS		0,00	
BENS DE ALMOXARIFADO	13.309,86			DÍVIDA ATIVA	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		805,98		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
PARCELAMENTO DE INSS	805,98			CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
<b>TOTAL</b>			16.424.146,32	<b>TOTAL</b>			13.953.511,88
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			0,00	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			1.052,08
<b>SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS</b>				<b>SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS</b>			
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		0,00		INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			PARCELAMENTO DE INSS	0,00		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00			CORREÇÃO MONET E/OU CAMBIAL DIV. FUNDADA		1.052,08	
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00		PARCELAMENTO DE INSS	1.052,08		
DÍVIDA ATIVA	0,00			DÍVIDA EXTERNA	0,00		
INCORPORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE VALORES		0,00		<b>INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS</b>			7.860,85
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	0,00			DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
<b>INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS</b>			280,36	BENS IMÓVEIS	0,00		
CANCELAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	280,36		BENS MÓVEIS	0,00		
RESTOS A PAGAR	280,36			BAIXA DE MATERIAS DE ALMOXARIFADO		7.847,43	
CONSIGNAÇÕES	0,00			MATERIAS DE CONSUMO	7.847,43		
OUTROS CREDORES	0,00			BAIXA DE VALORES		0,00	
ORDENS PAGTO. CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00			PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			BAIXA DE DIREITOS		33,42	
<b>TOTAL</b>			280,36	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	33,42		
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES ATIVAS</b>			16.424.426,68	<b>TOTAL</b>			8.932,93
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>				<b>TOTAL DAS VARIÇÕES PASSIVAS</b>			13.962.444,81
<b>DÉFICIT VERIFICADO</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO</b>			2.461.981,87
				<b>SUPERAVIT VERIFICADO</b>	2.461.981,87		
<b>TOTAL GERAL</b>			16.424.426,68	<b>TOTAL GERAL</b>			16.424.426,68

Palmas, 31 de Dezembro de 2004.

\*VALORES EM REAIS

**Educação para o trânsito:  
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

**DETRAN TOCANTINS**

**MINERATINS**

Liquídante: NELITO VIEIRA CAVANCANTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Liquidante da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins – MINERATINS, em liquidação, no uso das atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Acionistas, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na 104 Sul, Conj. 04 Lote 07-A, Centro, Palmas-TO, às 9h, no dia 07 de março de 2005, em 1ª chamada com quorum estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras desta Companhia, referentes aos exercícios de 2003 e 2004; 2 – Outros assuntos de interesse da Companhia, e Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no mesmo dia às 10h 30m, em 1ª chamada com quorum estatutário para deliberar sobre o seguinte: 1 – Análise e aprovação do relatório final de liquidação; 2 – Tomar ciência do Decreto nº 2.314, o qual cessa o estado de liquidação da Companhia; 3 – Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas – TO, 24 de fevereiro de 2005.

Nelito Vieira Cavalcante  
Liquídante

**DETRAN**

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA GABDG/ COOP N.º 186/2005.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Edimar Cruz S. Oliveira, SGT/PM/TO; Afonso Alves de Oliveira, Assistente Administrativo; José Carlos Rodrigues, Assistente Administrativo; e Elton Gomes Ferreira, SD/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Aguiarnópolis, no dia 27 de Fevereiro de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 191/2005,  
de 1º março de 2005 - COAF.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.34, § 1º, alínea c da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor ADEMIR BATISTA DOS REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 709131-1, da Circunscrição Regional de Trânsito de Araguatins-TO, para Circunscrição Regional de Trânsito de Araguaína-TO, a partir de 07 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA Nº 192/2005,  
de 17 de fevereiro de 2005 - COAF.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor VILMAR ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Especial DAS-9, matrícula nº 817235-8, referente ao período aquisitivo 2002/2003, suspensas pela Portaria nº 371/2003, de 28 de fevereiro de 2003, para serem usufruídas no período de 18/02/2005 a 19/03/2005.

**PORTARIA GABDG/ COOP N.º 199/2005.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Carlos Enrique A. de Sousa, Motorista; Nara Rúbia Alves Parente Nunes, Assistente Administrativo; Gercione da Silva Amorim, TEN/PM/TO; e Dersival Antônio Andrade, SGT/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Conceição do Tocantins, Arraias e Dianópolis - TO, nos dias 05 e 06 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 02 de março de 2005.

**PORTARIA GABDG/ COOP N.º 200/2005.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Genival Francisco de Carvalho, Assistente CAD-12; José Duarte Noletto, Motorista; Renilson Teixeira Galvão, SD/PM/TO; e Ivan Maciel de Araújo, SUB TEN/PM/TO; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de São Miguel e Angico - TO, nos dias 05 e 06 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 02 de março de 2005.

**PORTARIA GABDG/ COOP N.º 201/2005.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 050/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyécio Saraiva da Silva, Assistente CAD-11; Valdeci da Silva Lisboa, SD/PM/TO; Mignalson Cavalcante de Oliveira, Assistente CAD-9; e Silvia de Moura Santos, Assistente Administrativo; para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Recursolândia, Centenário, Santa Maria, Pedro Afonso e Guaraí - TO, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2005, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 02 de março de 2005.

**PORTARIA GABDG/ COOP N.º 202/2005.**

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Drª Tânia Maria Lago, CRM nº 09/1869 e Dr Gilson Ribeiro Carvalho, CRM nº 185, para realizarem os Exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 05 de março de 2005, na cidade de Alvorada.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 02 de março de 2005.

**PORTARIA GABDG/ COOP N.º 203/2005.**

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN –TO), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de Outubro de 1991, Lei n.º 9.503, de 23/09/97 e Resolução n.º 051/98, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de 21/05/98, resolve:

I – DESIGNAR o Dr. Luis Coelho de Sousa, CRM nº 116; Drª Maria Britto Maia, CRP nº 09/274-2; e Tânia Maria Aires Gomes Rocha, CRP nº 09/970-3; para realizarem os Exames de sanidade física, mental e psicotécnico, no dia 05 de março de 2005, na cidade de Fátima.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Habilitação e Coordenadoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas-TO, 02 de março de 2005.

**IPEM**

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

**PORTARIA/IPEM Nº 025,  
de 1º de março de 2005.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

considerando, a necessidade de contratação de prestação de serviços de telefonia móvel para o ano de 2005;

considerando, o que consta do processo administrativo nº 2005 3661 000032 e Parecer Jurídico/AJUR/nº 7/2005;

considerando, ainda, o que dispõe o 24, inciso II, combinado com o inciso II, art. 23, e, ainda, o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto à inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta dos serviços de telefonia móvel, junto a TELEGOIÁS CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 02.341.506/0001-90, para o ano de 2005, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender necessidades deste Órgão, à conta da classificação orçamentária 04.122.0129.40010000, N.D.33.90.39 e fonte 080001217, conforme especificações do processo nº 2005 3661 000032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: NILTON GONÇALVES BARBOSA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2005**

Conveniente: IGEPREV  
Conveniada: Banco do Brasil S/A  
Objeto: Treinamento Previdenciário  
Valor: 18.691,60 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)  
Vigência: 03.03.2005 a 17.03.2005  
Data da assinatura: 03 de março de 2005  
Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa - Presidente do IGEPREV  
Vânia Maria Carneiro Lima Sampaio - Representante do Banco do Brasil

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2005**

Conveniente: IGEPREV  
Conveniada: Banco do Brasil S/A  
Objeto: Serviços de impressão do informativo IGEPREV INFORMA  
Vigência: 03.03.2005 a 31.12.2005  
Data da assinatura: 03 de março de 2005  
Signatários: Nilton Gonçalves Barbosa - Presidente do IGEPREV  
Vânia Maria Carneiro Lima Sampaio - Representante do Banco do Brasil

**PRODIVINO**

Presidente: MARIA HELENA BRITO MIRANDA  
(RESPONDENDO)

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO  
DE CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO N.º: 001/2005  
PROCESSO N.º: 2003.1013.000191  
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO  
CONTRATADO: J. T. Feitosa Móveis e Eletrodomésticos LTDA  
OBJETO: Locação de Imóvel  
RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
VIGENCIADO CONTRATO: 01/01/2005 a 30/04/2005  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2005  
MODALIDADE: Dispensa  
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda – Presidente do Prodivino  
2 – José Trajano Feitosa – Proprietário

**FAÇA SUA ASSINATURA**  
**GARANTA A INFORMAÇÃO**  
**OFICIAL EM SUAS MÃOS**

**Diário Oficial**  
ESTADO DO TOCANTINS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ANO XI - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2005 - Nº 1.878

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.**

Diretoria do Diário Oficial  
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065  
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****PORTARIA Nº 001/2005 – CORRIG-TCE,  
de 04 de março de 2005.**

O Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 351, inciso I do Regimento Interno, RESOLVE:

**DESIGNAR** – José Donizeti de Freitas Borges, Analista de Controle Externo, matrícula 023.584-9 e José Moreira de Castro, Assistente Técnico Operacional, matrícula 023.850-3, para procederem inspeção e correição nos trabalhos realizados pela equipe designada pela Portaria nº 910, de 08 de outubro de 2003, envolvendo a administração do Senhor Francisco Rodrigues Neto, Prefeito do Município de Natividade - TO, devendo, para tanto, ser-lhes fornecida toda documentação necessária ao exato cumprimento desta Portaria.

**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS**, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2005.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar  
Corregedor

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 027/RELT4-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Pedro Pires Filho – Ex - Presidente da FUNDEG – Fundação de Desenvolvimento Educacional de GUARAÍ - TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas Auditoria de Contas Públicas - ACP, inerente ao processo nº 09176/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 027/RELT4-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Pedro Pires Filho – Ex - Presidente da FUNDEG – Fundação de Desenvolvimento Educacional de GUARAÍ - TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências,

em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas Auditoria de Contas Públicas - ACP, inerente ao processo nº 09210/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 028/RELT4-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Pedro Pires Filho – Ex - Presidente da FUNDEG – Fundação de Desenvolvimento Educacional de GUARAÍ - TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas Auditoria de Contas Públicas - ACP, inerente ao processo nº 12163/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 030/RELT4-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Carlos Lindemberg de Sousa – Ex - Presidente da Câmara Municipal – TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas Auditoria de Contas Públicas - ACP, inerente ao processo nº 12160/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 031/RELT4-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. Carlos Lindemberg de Sousa – Ex - Presidente da Câmara Municipal – TO a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas Auditoria de Contas Públicas - ACP, inerente ao processo nº 9195/2004 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2005.

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****PROCESSO: 5000361/05**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: COMPRAS PARA REDE DE SAÚDE.

**DESPACHO Nº 10/2005**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5000361/05, Parecer jurídico nº 007/2005, da Advocacia Geral do Município, declara como fornecedores da presente dispensa, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 71, incisos III, XXXIV e XXXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; as seguintes empresas: MULTIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.429.938/000393, no valor de R\$123.469,50 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); PROFARM COM. ATAC. DE MAT. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, no valor de R\$23.290,60 (vinte e três mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos); HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE S/A, CNPJ Nº 01.476.334/0003-60, no valor de R\$8.870,15 (oito mil oitocentos e setenta reais e quinze centavos); HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, no valor de R\$40.722,00 (quarenta mil setecentos e vinte e dois reais); ENSAIO PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.338.135/0001-48, no valor de R\$13.490,35 (treze mil quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); e L.A VIDAL, CNPJ Nº

00.097.489/0001-61, no valor de R\$42.741,50 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); perfazendo um valor total de R\$252.584,10 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: para os produtos de distribuição gratuita - CÓDIGO: 03.320.10.301.0146.2094, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32, FONTE: 10, no valor de R\$141.416,65 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); e dos produtos de consumo - CÓDIGO: 03.320.10.301.0146.2094, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 10, no valor de R\$111.167,45 (cento e onze mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do empenho de R\$252.584,10 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

HOMOLOGAR, os procedimentos de dispensa realizados pela Coordenadoria Geral de Compras.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal da Saúde, para providências.

PALMAS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2005.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

GUSTAVO JAIME PÉRPETUO COELHO  
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

DECRETO Nº 05/2005, Lizarda,  
03 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Lizarda - TO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, c/c o art. 9º, inciso II, da Constituição do Estado;

considerando o que consta no Regime Jurídico Único deste Município;

considerando o que consta no Edital desta municipalidade, cujo extrato veio a ser publicado no Diário Oficial;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Lizarda, conforme consta da relação anexa, por nível, cargo concorrido e ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º Os candidatos aprovados, além do número de vagas oferecidas, poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, de acordo com as necessidades desta administração, durante o prazo de vigência do certame e na forma do referido Edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2005.

JOSÉ ALVINO DE ARAÚJO SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	412	Jônison Marinho de Oliveira Xavier	82
ODONTÓLOGO			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	123	Rosângela Maria de Brito	74
2.	145	João Francisco de Oliveira	70
PROFESSOR NORMAL SUPERIOR			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	407	Deusdete Messias Cirilo	78
2.	283	Deusimar Ribeiro de Sousa	78
3.	401	Luziete Glória Ribeiro	74
4.	262	Altineu Ribeiro da Glória	72
5.	105	Flores Maria Maurício da Glória Oliveira	72
6.	228	Ozeni Batista de Sousa	68
7.	240	Ana Lúcia de Sousa Rodrigues	68
8.	121	Doralice Pereira Borges	66
9.	416	Maria Domingas Messias Torres	66
10.	394	Antônio Matosalmém Ribeiro da Glória	64
11.	136	Jucilene Lustosa Soares	64
12.	143	Eva Cirqueira Rodrigues	64
13.	298	Antônia Barbosa de Oliveira	64
14.	353	Eunice Sonara Calai Pugas	62
15.	309	Ivonete Nazario de Carvalho Glória	62
16.	307	Luiz da Silva Neto	60
17.	301	Maria Maurício dos Reis Lustosa	60
18.	135	Diná Lustosa Soares	58
19.	321	Elizete Gama de Sousa	58
20.	408	Emília Barreira da Silva Aguiar	58
21.	428	Oneide Maria Alves Glória	54
22.	410	Girolene Moreira de Sousa	52
23.	035	Saara Cunha Guimarães	50
24.	429	Mirani da Cunha Gomes	50

NÍVEL MÉDIO

ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	296	Julcimar Batista da Silva	60
2.	371	Maria de Jesus Cordeiro Pinto	58
3.	055	Laércio Batista Nunes	54
4.	364	Maria Guiomar Miranda	54
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	291	Jairo Luis Pereira de Almeida	76
2.	083	Maria de Jesus Batista de Alencar	68
3.	376	Shirley Mara G. de Passos Sousa	64
4.	289	André Pereira Glória	62
5.	261	Bruno Barreira de Sousa	60
6.	420	Maria Vitória Pereira de Almeida	60
7.	392	Márcia de Sousa Ribeiro	60
8.	304	Ana Lúcia Ribeiro Guimarães Carvalho	58
9.	303	Doriedson de Sousa Ribeiro	58
10.	365	Edmilson Cirilo Folha	56
11.	042	Leonardo Curcino dos Santos	52
12.	164	Janaina Dutra Alves de Miranda	52
13.	335	Neide Sousa da Silva	52
14.	300	Rosileide Araújo Coimbra	52
15.	337	Maria Luzia Lima Brito	50
PROFESSOR P I			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	063	Genival Glória de Oliveira	68
2.	093	Rooselvete Ribeiro de Carvalho	68
3.	102	Valteir Moreira de Sousa	64
4.	098	Deusiano Quixabeira da Silva	64
5.	172	Luciene da Silva Moreira	62
6.	187	Catânio Neres Maciel	62
7.	074	Noeir Batista da Glória	60
8.	057	Manoel Martins de Carvalho	60
9.	048	Luiza Moura Fonseca	60

10.	047	Elizabete Fonseca Alencar	58
11.	029	Emerson Batista de Oliveira	58
12.	028	João Felix Pinheiro de Carvalho	58
13.	024	Irene Tranqueira Bezerra	58
14.	186	Maria José Correia de Sousa Amaral	58
15.	345	Elmo Santos da Rocha	58
16.	232	Mercides Ribeiro de Almeida	56
17.	287	Valéria Santana Santos Maciel	56
18.	206	Rita de Jesus de Carvalho Oliveira	56
19.	235	Zorionária Barreira de Carvalho Silva	54
20.	346	Rita de Cássia Lustosa Barreira	54
21.	432	Milena Ribeiro de Sousa Glória	54
22.	027	Cleusima Ribeiro Ferreira	54
23.	043	Jucileide Gomes de Sá	54
24.	120	Ana Lúcia Batista Lopes	54
25.	096	Rita de Cássia Lustosa Barreira conceição	54
26.	292	Jaironice Pereira de Almeida	54
27.	306	Eliane Ribeiro Guimarães	52
28.	430	Maria Deusileide Lustosa Vieira Guimarães	52
29.	005	Dorval Maurício dos Reis	52
30.	013	Jair Ferreira Parente	52
31.	130	Irani Alves Batista	52
32.	015	José Lima Brito	52
33.	162	Ana Cristina Pinto Alves da Costa	52
34.	012	Maria Severa Lima Brito	52
35.	002	Maria de Jesus Tranqueira de Sousa	52
36.	054	Maria de Jesus Oliveira Melo	50
37.	059	Iracema Alves Gomes Sales	50
38.	075	Marileide Ribeiro dos Santos	50
39.	092	Maria Ribeiro da Silva	50
40.	088	Dinalva Ribeiro Torres	50
41.	068	Domingas Ieda Batista Resende	50
42.	067	Maria Luisa da Silva Lima	50
43.	107	Jacy Dutra Alves de Miranda	50
44.	126	Ivanildes Barreira de Carvalho	50
45.	129	Isalide Batista de Resende	50
46.	159	Salem Alves Borges	50
47.	131	Jacson Resende de Sousa	50
48.	171	Francinelde Pereira de Oliveira	50

NÍVEL AUXILIAR

ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	148	Raimundo Nonato de Sousa Rodrigues	78
2.	264	Orlando do Amaral Carvalho	76
3.	318	Neuton Tranqueira Quixabeira	76
4.	184	Valdineide Vieira de Paula	74
5.	311	Maria Dagmar Santana Alves	74
6.	222	Márcia Maria Carvalho de Noronha	74
7.	195	Olberes Maurício dos Reis	72
8.	247	Patrício Rodrigues Pereira	72
9.	272	Mailde Teixeira Dias de Sousa	72
10.	374	Ana Cláudia Gonçalves dos Reis	72
11.	062	Maria dos Santos Batista Pugas Oliveira	72
12.	254	Euvaldo Fonseca da Silva	72
13.	185	Claudiobete de Castro Glória	72
14.	424	Rosiane Curcino dos Santos	70
15.	375	Antonia Teixeira Rocha	70
16.	328	Domingos da Silva Moreira	70
17.	400	Luciene Gomes de Carvalho	64
18.	041	Lucivania Batista Messias	62
19.	190	Maria da Glória Dias de Sousa	62
20.	207	Luigina da Silva Sousa	62
21.	359	Maria Ribeiro dos Santos	50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	078	Mauro Barros de Oliveira	80
2.	039	João Tranqueira Bezerra	78
4.	357	João Domingos Duarte Campos	78
4.	040	José dos Santos Tranqueira de Moura	76
5.	034	Alzebeu Galvão da Silva	76
6.	106	Elpidio Rodrigues Quixaba	76
7.	363	Nadiele Ribeiro Patrício	74
8.	266	Elvas Rodrigues Quixabeira	74
9.	038	Josafan Fonseca Alencar	72
10.	387	Rubertandson G. Martins	72
11.	243	Deusivaldo Alves Nunes	72
12.	329	Condismar Gonçalves dos Reis	72
13.	218	Maria do Amparo Lustosa da Silva	72
14.	316	Silvino Ribeiro de Sousa	72
15.	366	Seir Rocha de Souza	72
16.	317	Maria do Socorro Messias Torres	72
17.	397	Manoel Bezerra de Sousa	72
18.	421	Radermis Barros de Oliveira	72
19.	332	Luis dos Reis Glória	72
20.	210	Diorgenes Batista Gomes	72
21.	189	Nilsomar Pereira Alves	64
22.	290	Cristina Batista de Oliveira	62
23.	297	José Ivonete Alves Campos	62
24.	356	João Ribeiro da Rocha	62
25.	358	José Benedito Ribeiro	62
26.	381	Eliscarlos Oliveira Dias	60
27.	263	Maria Dulcineide de Sousa Carvalho	58
28.	286	Marismar Noronha de Sousa	58
29.	436	Ilton Dourado Farias	58
30.	018	Martinho Pereira Filho	56
31.	169	Felipe Ribeiro	56
32.	170	Domingas Rodrigues da Silva	54
33.	250	José Neto Miranda Cunha	54
34.	423	Patrícia Pereira de Almeida	54
35.	205	Enian Rodrigues da Silva	52
36.	219	Aldir Ribeiro de Carvalho	52
37.	097	Dorivan Lopes da Glória	50
38.	388	Wesley Aires Ferreira	50

NÍVEL ELEMENTAR

OPERADOR DE MÁQUINA			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	239	Waldemir da Silva	70
2.	183	Deusdará Pereira da Silva	68
3.	417	Valton Barros de Oliveira	68
MECÂNICO			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	355	Wilmone Marcos Araújo Pugas	90
2.	203	Nilson Lino Barreto	82
3.	438	Walter Ribeiro Guimarães	80
TRATORISTA			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	212	Antonio Arrais Neto Def- físico	88
2.	149	Gilson Moreira	84
3.	137	Luis Pereira dos Santos	84
4.	049	Edgar Barbosa dos Anjos	82
5.	368	Virginio Glória	80
6.	051	Ernesto Gonçalves Rocha	80
7.	411	José Deni Messias Torres	78
8.	294	Leonidas Pereira Filho	78
9.	362	Fábio Soares Gonçalves	76
10.	386	Lizomar Glória Ribeiro	64
11.	405	Laércio Bezerra de Sousa	62
12.	122	Antônio Faustino de Sousa Ribeiro	56
13.	256	Geraldo Gonzaga de Jesus	50
VIGIA			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	372	Anselmo Pereira dos Santos	86
2.	370	José Moreira de Sousa	86
3.	193	Roberto Carlos Alves Barros	84
4.	236	Raimundo Pereira da Silva	84
5.	197	Manoel Pires da Silva Filho	82
6.	140	José do Egito Reis	82
7.	109	Djalma Oliveira Carvalho	82
8.	009	José Alves Barros	82
9.	331	Ismael Marques de Brito	80
10.	378	Francisco da Conceição Filho	80
11.	163	José da Cruz Cordeiro da Costa	80
12.	390	Deusiano Ribeiro de Sousa	78
13.	155	Gilvan Lobo	78
14.	249	João Rodrigues Filho	74
15.	369	João Domingos Pires de Macedo	70
16.	251	Antônio Rezende de Sousa Neto	64
17.	253	Jardison Vieira dos Reis	64
18.	334	Elvadson Ribeiro Aguiar	64
19.	181	Raniel Rocha Amaral	62
20.	010	Cássio Vieira de Paula	62
21.	021	Idelvan Cirilo Folha	60
MOTORISTA - CNH B OU C			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	141	Marcelo Ribeiro de Almeida	96
2.	070	Adalberto Ferreira Lima	96
3.	073	Raimundo Nonato Lustosa da Silva	94
4.	443	José Israel Neto	94
5.	245	Aides Alves Messias	94
6.	064	Osmar Teixeira da Silva	94
7.	036	Renê Lustosa Soares	92
8.	439	Neuran Ribeiro Guimarães	92
9.	431	Albereni Messias Torres	92
10.	352	Rosi Rezende de Carvalho	92
11.	320	José Iroá Lino Barreto	90
12.	060	João Paulo Alves Reis	90
13.	265	Enivaldo Ribeiro de Carvalho	90
14.	258	Clésio Monteiro Gomes	90
15.	117	José Luis Barreira de Carvalho	88
16.	065	Ismael Teixeira Dias	86
17.	104	Valdison Cordeiro Pinto	84
18.	257	Jorge Divino da Silva	80
19.	379	Paulo Ernani Galvão	78
20.	302	Leopoldo Lustosa Neto	78
21.	271	Sérgio Fernandes Maciel	78
22.	168	Marizan Ribeiro Marques	74
23.	406	Silvino Rodrigues Oliveira	74
24.	022	Antônio Ribeiro Pugas	66
25.	382	Aldemi Messias Torres	54
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ITEM	Inscrição	Nome do Candidato	Nota
1.	139	Elvesson Alves Pugas Filho	96
2.	252	Maria José Pereira Campos	96
3.	349	Sueli de Jesus Reis	94
4.	284	Raimundo Nonato Tranqueira Quixabeira	94
5.	202	Eunice Batista da Silva	94
6.	014	Domingas Pereira da Silva	94
7.	006	Estanislau Ribeiro da Silva	94
8.	099	Emília Ferreira do Nascimento	92
9.	425	Raimundo Ribeiro de Almeida	92
10.	091	José Noronha dos Santos	92
11.	237	Francisco Rocha de Passos	92
12.	192	Manoel do Nascimento Alves Júnior	92
13.	338	Eronilde Rodrigues de Sousa	92
14.	244	Lucidalva Lustosa Carvalho	92
15.	230	Maria da Conceição Rodrigues	92
16.	158	Maria Conceição de Carvalho Silva	90
17.	276	Cláudio Márcio Pereira de Almeida	90
18.	238	Maria Luiza Carvalho da Silva	90
19.	220	Gerivam Ribeiro de Carvalho	90
20.	211	Deusá Alves Batista	90

21.	201	Maria D' Abaldia Carvalho de Noronha	90
22.	269	Domingas Alves de Brito	90
23.	023	Maria dos Santos Curcino de Araújo	90
24.	080	Joana Ribeiro de Sousa	90
25.	081	Maurício Rodrigues Lima	90
26.	419	Fábio dos Santos Ribeiro	90
27.	354	Sandro dos Santos Carneiro	88
28.	433	José Ribeiro Neto	88
29.	196	Arison Pires dos Anjos	86
30.	037	Manoel do Amaral Carvalho	84
31.	108	Nelsonita Gomes Da Silva Moura	84
32.	179	José Roberto dos Reis Lira	84
33.	268	Maria Aparecida Martins Sales	84
34.	270	Manoel do Nascimento Alves	84
35.	273	Marcelo do Amaral Carvalho	84
36.	315	Maria Ildete da Glória Rodrigues	84
37.	325	Elizângela Souza da Cunha	84
38.	391	Luciano Alves Glória	84
39.	415	Manoel Pereira Barbosa	84
40.	072	Domingas Filha Corado Rocha	82
41.	095	Elias Oliveira Alves	82
42.	119	Juraci da Silva Alencar	82
43.	173	Elizabeth Dias de Oliveira	82
44.	208	Maria Rita Tranqueira Quixabeira	82
45.	215	Cleudismar Rodrigues Torre	82
46.	225	Maria da Conceição Rodrigues Vogado	82
47.	246	Cláudio de Sousa Dias	82
48.	275	José Nivaldo Gonçalves dos Reis	82
49.	004	Raimundo Nonato Martins Pereira	80
50.	194	Maria Elismar Ribeiro Tavares	80
51.	224	Oneide Jesus dos Reis	80
52.	308	Deusmar Alves Nunes	80
53.	347	Maria do Socorro Gonçalves de Carvalho	80
54.	380	Maria Luísa Borges Alves	80
55.	393	Francimar Glória de Carvalho	80
56.	437	Maria dos Reis da Silva Amaral	80
57.	046	Inacia Moura Fonsêca	78
58.	058	Teresa Batista de Oliveira	78
59.	277	Maria da Conceição Teixeira Dias	78
60.	326	Rosimária Martins Glória	78
61.	395	Domingos Reis de Jesus	78
62.	396	Marinete Macêdo de Oliveira	78
63.	031	Maria Helena Silva Teixeira	76
64.	033	Ana Luz Ribeiro Lima	76
65.	116	Domingos Quixabeira da Silva	76
66.	134	Zilton Alves Reis	76
67.	178	Luzinete Cordeiro de Sousa	76
68.	214	Eliene Rodrigues Torres	76
69.	274	Cilene Vieira Gonçalves	76
70.	336	Genivaldo Alves de Sousa	76
71.	348	Raimunda Medeiros Lima	76
72.	367	Thiago Moura de Carvalho	76
73.	019	Salustiano Pereira da Silva	74
74.	025	Domingas Alves Batista Carvalho	74
75.	052	Vinicius Rocha Sousa	74
76.	066	Andreivaldo Ferreira de Araújo	74
77.	174	Iracema Rodrigues Arraias	74
78.	198	Maria José Ribeiro Barbosa	74
79.	293	Gilberes Soares Mendes	74
80.	342	Francisca Maria Cardozo da Silva	74
81.	426	José Elias Tranqueira Filho	74
82.	101	Claudenor Gonçalves de Carvalho	72
83.	124	José Salvador de Sousa Rodrigues	72
84.	142	Marinho Ribeiro Dias	72
85.	191	Fernanda Alves Batista	72
86.	221	Antonia de Araújo Moreira	72
87.	384	Adão Ribeiro Soares	72
88.	427	Joaquim Alves Martins Neto	72
89.	003	Eva Alves Santana	70
90.	050	Magnolia Marques de Alencar	70

91.	069	Edson Pereira Dias	70
92.	077	Sueli Glória de Sousa	70
93.	094	Neurivan Ribeiro de Carvalho	70
94.	103	Maria Pereira Barreira	70
95.	125	Genivaldo Glória da Silva	70
96.	157	Moacir Ferreira	70
97.	177	Eva de Sousa Ribeiro Silva	70
98.	343	Ilzabete Batista de Alencar	70
99.	344	Roberto Sérgio de Sousa	70
100.	418	Dionete Macedo Soares	70
101.	435	Leni Rodrigues da Silva	70
102.	016	Iranete da Silva Quixabeira	68
103.	156	Deocleciano Batista Messias	68
104.	234	Aldemir Pereira Barbosa	68
105.	322	Irenilde Rodrigues da Silva	68
106.	324	Maria da Conceição Américo	68
107.	383	Geniel de Paula Souza	68
108.	267	Tânia Maria Alves Ribeiro	66
109.	278	Grleide Moreira de Sousa	66
110.	327	Eloisa Dias Batista	66
111.	373	Deusimaro Ribeiro Dias	66
112.	413	Luzimar Louzeiro Miranda	66
113.	414	Roziania Martins Glória	66
114.	026	Marilene da Silva Quixabeira	64
115.	112	Gercivânia Alves Batista	64
116.	151	Jardene Dias Oliveira	64
117.	180	Luiza de Carvalho Oliveira	64
118.	209	Luiza da Silva Neres	64
119.	053	Magdal Alves Barros	62
120.	085	Erismar dias da Glória	62
121.	089	Demivon Ribeiro Costa	62
122.	110	Ana Luísa Tranqueira de Moura	62
123.	114	Wnilton Ribeiro de Carvalho	62
124.	200	Ana Rita da Glória Lima	62
125.	213	Maria Luiza Messias Rodrigues	62
126.	279	Lucivânia Teixeira Dias	62
127.	285	Maria de Jesus de Sousa	62
128.	045	Laésio Pires dos Anjos	60
129.	056	Rosalina de Sousa Ribeiro	60
130.	079	Arlene da Silva Ribeiro	60
131.	090	Ricart Lino de Carvalho	60
132.	138	Jaísa Pinheiro dos Reis	60
133.	165	Marlene Barbosa Glória Sousa	60
134.	260	Zuleide Pinheiro Lopes	60
135.	389	Maria Teixeira Alves	60
136.	403	Maria Albetiza Lopes da Silva	60
137.	011	Verônica Cirilo Folha	58
138.	113	Gercina Batista de Almeida	58
139.	144	Laisa Ribeiro Dias	58
140.	217	Maria Raimunda Alves Carvalho Ribeiro	58
141.	305	Deusaci Bezerra da Silva	58
142.	377	Ana Mota da Silva	58
143.	440	Jovina Glória	58
144.	150	Adauto Medeiro Lima	56
145.	160	Gilberto Pereira Dias	56
146.	175	Raimundo Berto Barreira de Carvalho	56
147.	248	Maria Tavares de Lira	56
148.	330	Ceir Delfino Glória	56
149.	176	Elizamir Batista Costa	54
150.	341	Maria Dilva Vieira dos Santos	54
151.	082	Eva Alves Pereira	52
152.	111	Maria Antonia Morais Silva	52
153.	128	Jandira de Sousa Barros	52
154.	154	Aldeir Pereira da Silva	52
155.	167	Terezinha Pereira Dias	52
156.	223	Maria Queila Ribeiro Dias	52
157.	227	Maria Gerolinda Batista dos Reis	52
158.	242	Maria José de Araújo	52
159.	385	Aurélio de Sousa Oliveira	52
160.	086	Jusimara Lima Glória	50
161.	404	Bianor Morais Silva	50
162.	441	João Alves Teixeira	50

**A sua saúde começa dentro de casa!**  
Sujeira é passagem para as doenças.



**Dengue**

Sintomas: febre alta, dores nas articulações, dor nos olhos, dor de cabeça, dor nos músculos, queda de apetite, sangramentos.



INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS  
R. 15 de Novembro, 100 - Ananias - Palmas - TO

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**CARAIBAS S/A AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC: 01.456.243/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2002 E 31/12/2001 ( VALORES EM REAIS MIL)

ATIVO		PASSIVO	
31/12/2002	31/12/2001	31/12/2002	31/12/2001
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	3	Fornecedores	75
Caixas e Bancos	3	Salários e Encargos a Pagar	17
OUTROS CREDITOS	2		6
ESTOQUES	47	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	309
REBANHOS BOVINOS	47	Acionista	308
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	6.329	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6.047
<b>IMOBILIZADO</b>	6.329	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	2.686
Terras	2.521	Capital Autorizado	6.079
Pastagens	751	Capital a Subscrever	(3.393)
Obras de Infra Estrutura	914	<b>RESERVAS DE REAVALIÇÃO</b>	4.762
Instalações Pecuaría	1.362	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.</b>	(1.401)
Construção Civil	360		
Veículos, Máq., Aparelhos e Equip.	234		
Móveis e Utensílios	2		
Gado Bovino	578		
Animais de Reprodução	1		
Depreciação Acumulada	(394)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.381</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.381</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

	31/12/2002	31/12/2001		31/12/2002	31/12/2001
1 - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	59	82	ORIGENS DE RECURSOS	(6)	4
2 - CUSTOS DOS PRODUTOS	(26)	(29)	RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	(6)	(28)
3 - LUCRO BRUTO	33	53	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(52)	(26)
4 - DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(85)	(85)	DEPRECIACÃO	-	-
5 - RESULTADO OPERACIONAL	(52)	(32)	OUTROS AJUSTES	41	32
6 - DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5	-
7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(52)	(32)			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001

	31/12/2002	31/12/2001		31/12/2002	31/12/2001
Inversão em:					
Imobilizado de Uso	-	-			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	(6)	4			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
No início do Exercício	53	53			
No fim do Exercício	52	52			
Varição	(1)	(1)			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
No início do Exercício	20	20			
No fim do Exercício	25	25			
Varição	5	5			
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>(6)</b>	<b>4</b>			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA REAVALIÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em Milhares de Reais	2.888	5.155	(1.765)	6.078
Exercício Anterior	-	-	(32)	(32)
Prejuízo	-	-	(1.797)	(1.797)
Saldo em 31/12/2001	2.888	5.155	(1.797)	6.044
Reserva de Reavaliação	-	(393)	448	55
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	(52)	(52)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(1.401)	(1.401)
Saldo em 31/12/2002	2.888	4.762	(1.401)	6.047

**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS**

- A) Demonstrações Financeiras
  - As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação de sociedades anônimas e legislação de Resultado.
- B) Apuração de Resultado
  - O resultado é apurado segundo o regime de competência do exercício e inclui até 31 de dezembro de 2002.
- C) O Capital Social
  - O Capital Integralizado é composto de 159.095 ações preferenciais e de 252.7321 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00 ( por lote de 1.000)
- D) Ativo Permanente
  - Os itens do ativo permanente são apresentados aos valores do custo histórico corrigido até 31 de dezembro de 1995. Os itens do imobilizado de uso, sujeitos à depreciação, são depreciados pelo método linear à taxa normal prevista pela legislação fiscal vigente.

MÁRIO LUIZ MARQUES DIRETOR-PRESIDENTE      FLAVIO SNELL DIRETOR - VICE PRESIDENTE      RAIMUNDO NONATO DIRETOR-EXECUTIVO      ORLANDO FERNANDES T.C. CRC/RJ 057680/0-6

**CARAIBAS S/A AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CGC: 01.456.243/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31/12/2003 E 31/12/2002 ( VALORES EM REAIS MIL)

ATIVO		PASSIVO	
31/12/2003	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2002
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	5	Fornecedores	67
Caixas e Bancos	5	Salários e Encargos a Pagar	3
OUTROS CREDITOS	11		2
ESTOQUES	74	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	343
REBANHOS BOVINOS	74	Acionista	329
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	6.341	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6.031
<b>IMOBILIZADO</b>	6.341	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	2.686
Terras	2.521	Capital Autorizado	6.079
Pastagens	751	Capital a Subscrever	(3.393)
Obras de Infra Estrutura	914	<b>RESERVAS DE REAVALIÇÃO</b>	4.762
Instalações Pecuaría	1.362	<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.</b>	(1.417)
Construção Civil	360		
Veículos, Máq., Aparelhos e Equip.	234		
Móveis e Utensílios	2		
Gado Bovino	590		
Animais de Reprodução	1		
Depreciação Acumulada	(394)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.431</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.431</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002

	31/12/2003	31/12/2002		31/12/2003	31/12/2002
1 - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	144	59	ORIGENS DE RECURSOS	18	(6)
2 - CUSTOS DOS PRODUTOS	(47)	(26)	RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	(16)	(6)
3 - LUCRO BRUTO	97	33	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(16)	(52)
4 - DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(93)	(65)	DEPRECIACÃO	-	-
5 - RESULTADO OPERACIONAL	4	(32)	OUTROS AJUSTES	41	32
6 - DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(20)	-	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34	5
7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(16)	(52)			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002

	31/12/2003	31/12/2002		31/12/2003	31/12/2002
Inversão em:					
Imobilizado de Uso	12	-			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	6	(6)			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
No início do Exercício	52	53			
No fim do Exercício	30	52			
Varição	(22)	(1)			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
No início do Exercício	25	20			
No fim do Exercício	57	25			
Varição	32	5			
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>(6)</b>			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA REAVALIÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em Milhares de Reais	2.888	5.155	(1.797)	6.044
Exercício Anterior	-	(393)	448	55
Prejuízo	-	-	(52)	(52)
Saldo em 31/12/2002	2.888	4.762	(1.401)	6.047
Reserva de Reavaliação	-	-	(16)	(16)
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	(16)	(16)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(1.417)	(1.417)
Saldo em 31/12/2003	2.888	4.762	(1.417)	6.031

**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS**

- A) Demonstrações Financeiras
  - As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação de sociedades anônimas e legislação de Resultado.
- B) Apuração de Resultado
  - O resultado é apurado segundo o regime de competência do exercício e inclui até 31 de dezembro de 2003.
- C) O Capital Social
  - O Capital Integralizado é composto de 159.095 ações preferenciais e de 252.7321 ações ordinárias no valor unitário de R\$ 1,00 ( por lote de 1.000)
- D) Ativo Permanente
  - Os itens do ativo permanente são apresentados aos valores do custo histórico corrigido até 31 de dezembro de 1995. Os itens do imobilizado de uso, sujeitos à depreciação, são depreciados pelo método linear à taxa normal prevista pela legislação fiscal vigente.

MÁRIO LUIZ MARQUES DIRETOR-PRESIDENTE      FLAVIO SNELL DIRETOR - VICE PRESIDENTE      RAIMUNDO NONATO DIRETOR-EXECUTIVO      ORLANDO FERNANDES T.C. CRC/RJ 057680/0-6



**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias e eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**